

Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2016



I. - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Actividade desenvolvida pela Sociedade

Resultados Apurados e sua Aplicação

Agradecimentos Devidos

I. - Relatório do Conselho de Administração

1. - Actividade desenvolvida pela Sociedade

Ao longo do exercício de 2016, a sociedade continuou a acompanhar o desenvolvimento da actividade das suas participadas Banco Invest, SA, Paris-Asia, SAS, USGestar – Gestão de Imóveis, SA e Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, SA.

Em Outubro de 2016, a Sociedade adquiriu 50 acções da sua participada Paris-Asia, pelo valor de 1.448.500 euros, passando a deter 434 acções representativas de 50,0% do respectivo capital social. Ao longo do ano, a Sociedade concedeu mais 4.290.000 euros de suprimentos a esta participada.

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA continua a apresentar uma situação financeira muito sólida, com os rácios de solvabilidade, *Common Equity Tier I* e *Tier I Capital Ratio* a atingirem 24,16% no termo do exercício.

2. - Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício a seguir apresentadas, individuais e consolidadas, traduzem a actividade desenvolvida pela Sociedade, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados.

As demonstrações financeiras foram objecto de uma auditoria externa levada a cabo por uma conceituada empresa de auditoria, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado, conjuntamente com as Notas às contas do exercício.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Os resultados líquidos apurados cifraram-se em 618.917,33 Euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Reserva Legal.....	61.891,73	Euros
Resultados Transitados.....	557.025,60	Euros

Os resultados líquidos consolidados cifraram-se em 3.502.725 Euros.

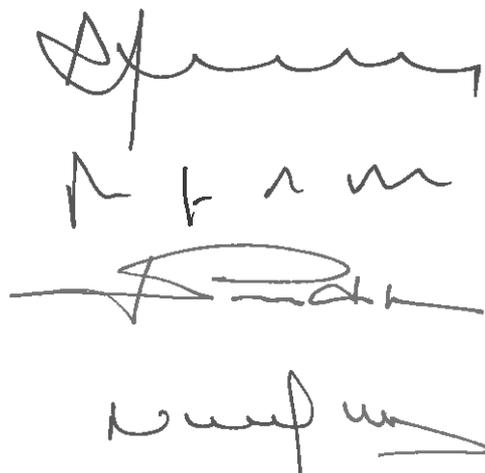
3. - Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração faz questão de deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:

- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários pela atenção dispensada;
- Ao Conselho Fiscal, pela permanente colaboração e prestimoso apoio à condução das actividades da Sociedade.

Lisboa, 24 de Março de 2017

O Conselho de Administração



II. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações Financeiras

Anexos às Demonstrações Financeiras

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIRO(S), SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

BALANCOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2016		2015		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2016	2015
		Activo Bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5	7.479.406	-	7.479.406	3.869.780	Recursos de Bancos Centrais	18	29.000.000	141.006.232
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	8.086.266	-	6.086.266	5.862.639	Passivos financeiros detidos para negociação	7 e 19	1.478.437	306.482
Activos financeiros detidos para negociação	7	35.990.875	-	35.990.875	44.699.490	Recursos de outras instituições de crédito	20	988.912	1.486.255
Activos financeiros disponíveis para venda	8	95.390.540	(4.580.093)	90.810.447	151.401.007	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	351.092.008	336.720.255
Aplicações em instituições de crédito	6	5.400.123	-	5.400.123	400.180	Responsabilidades representadas por títulos	22	12.037.707	15.598.038
Crédito a clientes	9	241.606.803	(28.766.522)	212.840.281	235.881.145	Provisões	23	229.239	729.239
Investimentos detidos até à maturidade	10	86.496.783	-	86.496.783	100.115.289	Passivos por impostos correntes	16	450.812	42.283
Activos não correntes detidos para venda	11	33.038.005	(7.931.998)	25.106.007	26.820.839	Passivos por impostos diferidos	16	1.945.321	1.757.309
Propriedades de investimento	12	6.904.493	(1.737.454)	5.167.039	5.351.508	Outros passivos	24	6.546.252	6.290.021
Outros activos tangíveis	13	7.768.132	(4.723.201)	3.044.931	2.312.602	Total do Passivo		403.768.688	503.936.094
Activos intangíveis	14	2.368.499	(2.001.233)	367.266	106.799	Capital	25	36.000.000	36.000.000
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	15	7.044.821	-	7.044.821	5.730.170	Reservas de reavaliação	26	3.192.324	3.554.051
Activos por impostos correntes	16	1.000	-	1.000	1.078.033	Outras reservas e resultados transitados	26	55.618.093	52.909.101
Activos por impostos diferidos	16	8.189.939	-	8.189.939	8.648.283	Resultado do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade	26	3.502.725	2.537.060
Outros activos	17	9.752.481	(37.438)	9.715.043	8.235.308	Interesses que não controlam	27	1.658.397	1.576.766
Total do Activo		553.518.166	(49.777.939)	503.740.227	600.513.072	Total do Capital próprio		99.971.539	96.576.978
						Total do Passivo e do Capital Próprio		503.740.227	600.513.072

O Anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	28	16.678.732	18.118.480
Juros e encargos similares	29	(3.823.412)	(6.013.384)
MARGEM FINANCEIRA		12.855.320	12.105.096
Rendimentos de serviços e comissões	30	2.686.877	2.171.679
Encargos com serviços e comissões	31	(389.665)	(461.175)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	1.747.437	499.672
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	3.520.605	6.699.568
Resultados de reavaliação cambial	34	(843.247)	150.889
Resultados de alienação de outros activos	35	(560.791)	(3.011.059)
Outros resultados de exploração	36	245.871	(388.323)
PRODUTO BANCÁRIO		19.262.407	17.766.347
Custos com pessoal	37	(6.716.762)	(5.396.517)
Gastos gerais administrativos	38	(5.123.106)	(4.667.803)
Amortizações do exercício	12, 13 e 14	(889.783)	(621.577)
Provisões líquidas de reposições e anulações	23	500.000	-
Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações	23	(273.183)	352.050
Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações	23	(512.702)	(4.192.520)
Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações	23	(515.303)	(1.065.599)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		5.731.568	2.174.381
Impostos			
Correntes	16	(1.465.264)	(1.110.249)
Diferidos	16	(664.381)	1.486.982
		(2.129.645)	376.733
RESULTADO APÓS IMPOSTOS E ANTES DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		3.601.923	2.551.114
Resultado atribuível a interesses que não controlam	28	(99.198)	(14.054)
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		3.502.725	2.537.060

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidada para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS PARA

OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	2016	2015
Resultado consolidado antes de interesses que não controlam	3.601.923	2.551.114
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração dos resultados:		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	2.519.089	(3.460.387)
Impacto fiscal	(609.850)	743.220
Transferência para resultados por imparidade	512.702	1.961.689
Impacto fiscal	(125.612)	(441.380)
Transferência para resultados por alienação	(3.520.605)	(6.699.568)
Impacto fiscal	862.548	1.507.403
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados	(361.728)	(6.389.023)
Rendimento integral consolidado antes de interesses que não controlam	3.240.195	(3.837.909)
Interesses que não controlam	(99.198)	(14.054)
Rendimento integral consolidado atribuível aos accionistas da Sociedade	3.140.997	(3.851.963)

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e outro rendimento integral consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas de reavaliação		Total	Outras reservas e resultados transitados		Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total
		Reservas de justo valor	Impostos diferidos		Outras reservas	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	36.000.000	12.915.323	(2.972.249)	9.943.074	10.234.558	37.958.629	4.584.849	1.754.994	100.476.105
Aplicação do resultado do exercício de 2014									
Transferência para reservas e resultados transitados			-	-		4.584.849	4.584.849	(4.584.849)	
Rendimento integral do exercício de 2015		(8.198.266)	1.809.243	(6.389.023)			2.537.060	14.054	(3.837.909)
Outras variações						131.064	131.064	(192.282)	(61.218)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	36.000.000	4.717.057	(1.163.006)	3.554.051	10.234.558	42.674.542	2.537.060	1.576.766	96.576.978
Aplicação do resultado do exercício de 2015									
Transferência para reservas e resultados transitados	-					2.537.060	2.537.060	(2.537.060)	
Rendimento integral do exercício de 2016	-	(488.814)	127.086	(361.728)			3.502.725	99.198	3.240.195
Outras variações			1	1	171.932		171.932	(17.567)	154.366
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	36.000.000	4.228.243	(1.035.919)	3.192.324	10.406.490	45.211.602	3.502.725	1.658.397	99.971.539

O Anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

foi

[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	19.367.628	17.559.275
Pagamentos de juros e comissões	(5.725.005)	(7.921.677)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(11.568.794)	(9.890.000)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(1.095.836)	(4.758.679)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	(438.498)	335.692
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	539.495	(4.675.389)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação	11.584.050	14.644.288
Activos financeiros disponíveis para venda	64.113.339	110.003.657
Aplicações em instituições de crédito	(4.999.943)	3.000.172
Crédito a clientes	21.121.281	(60.960.949)
Investimentos detidos até à maturidade	15.849.337	(25.065.881)
Activos não correntes detidos para venda	(3.646.314)	(1.964.941)
Outros activos	4.666.706	1.352.389
	108.688.456	41.008.735
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais	(112.000.000)	(74.000.000)
Recursos de outras instituições de crédito	(497.343)	(984.398)
Recursos de clientes	14.427.124	58.605.529
Responsabilidades representadas por títulos	(3.557.496)	(9.264.570)
Outros passivos	(605.281)	(6.336.955)
	(102.232.996)	(31.980.394)
Caixa líquida das actividades operacionais	6.994.955	4.352.952
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(1.715.702)	(739.556)
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	(1.446.000)	(3.286.000)
Caixa líquida das actividades de investimento	(3.161.702)	(4.025.556)
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	3.833.253	327.396
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.732.419	9.405.023
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.565.672	9.732.419
	3.833.253	327.396

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda..

A Sociedade tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas, e em 31 de Dezembro de 2016 detém as seguintes participações directas e indirectas:

- Uma participação de 99,27% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”).

O Banco Invest tem por objecto social a realização das operações e a prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, mercado de capitais, crédito e capital de desenvolvimento. Para a realização das suas operações o Banco dispõe de seis balcões, localizados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.

O Banco realizou duas operações de titularização de créditos:

- AR Finance 1 – realizada no exercício de 2003, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance FTC) e o AR Finance 1 plc, sociedade de responsabilidade limitada sediada na República da Irlanda;
- Invest Finance 1 – realizada no exercício de 2008, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos Invest Finance 1 Portugal Fundo (Invest Finance FTC) e o Invest Finance 1 Portugal BV, sociedade de responsabilidade limitada sediada na Holanda. Esta operação foi terminada em 2014.
- A Invest Gestão de Activos foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração, gestão e representação de Fundos de Investimento Mobiliário, de Fundos de Investimento Imobiliário, de Fundos de Capital de Risco, a gestão discricionária de carteiras, bem como a consultoria para investimento e demais actividades consentidas por lei.
- Uma participação de 100% do capital da Motor – Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (“Motor – Park”). No exercício de 2011, a Motor Park efectuou o trespasse da sua actividade para uma outra entidade, tendo ficado desde essa data sem actividade operacional. Esta sociedade encontra-se atualmente em processo de insolvência, cuja respetiva declaração foi proferida no dia 28 de Abril de 2015.
- Uma participação de 100% do capital da US Gestar - Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006.
- No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo (“Fundo Tejo”), gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como actividade principal a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento. O Banco Invest detém 86,5% das unidades de participação.
- Em 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade adquiriu por 3.000.000 Euros uma participação de 30% na Paris-Asia - Sociedade Anónima (“Paris-Asia”), representada por 43 acções com o valor nominal de 10 Euros. Através de dois aumentos de capital ocorridos em Agosto de 2015 e Outubro de 2016, a Sociedade passou a deter uma participação de 50%, representada por 434 acções. A Paris-Asia está localizada em Paris, e tem como objecto o desenvolvimento de um espaço de comércio nessa cidade.
- No exercício de 2013, foi adquirida a Sociedade Saldanha Holdings Limited, detida integralmente pelo Banco. Esta Sociedade, com sede em Malta, foi adquirida para a concretização da operação de aquisição das “Variable Funding Notes” (VFN), dívida emitida pela InvestFinance 1 BV, no âmbito da operação de titularização de créditos InvestFinance 1. A aquisição das VFN foi concretizada através da Sociedade Saldanha Finance, sediada igualmente em Malta, e detida em 99,9% pela Saldanha Holdings Limited. O restante capital social da Saldanha Finance (0,1%) é detido directamente pelo Banco.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de Abril de 2017.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 da Sociedade e das entidades incluídas no seu perímetro de consolidação estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que as demonstrações financeiras utilizadas na preparação das contas consolidadas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Sociedade e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 3), incluindo entidades com finalidade especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontra exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas actividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto). O Grupo inclui no seu perímetro de consolidação as entidades com finalidade especial criadas no âmbito das operações de titularização acima referidas, uma vez que sobre estas entidades é exercido controlo.

A consolidação das contas das filiais foi efectuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as entidades objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção. Aquando do reconhecimento inicial, estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, na rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo, valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou pela alienação de bens, os quais se encontram registados em "Outros activos".

Adicionalmente, esta rubrica inclui títulos que foram reclassificados em 2008 das rubricas de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" na sequência da aplicação da Emenda da IAS 39 (Nota 42). Estes activos foram transferidos pelo seu justo valor determinado com referência a 1 de Julho de 2008.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, nas “Reservas de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito da Sociedade ao seu recebimento.

iv) Investimentos detidos até à maturidade

São investimentos que têm um rendimento fixo, com taxa de juro conhecida no momento da emissão e data de reembolso determinada, tendo o Grupo a possibilidade e a intenção de os manter até ao seu reembolso.

No reconhecimento inicial estes activos são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Qualquer venda de activos que sejam classificados como detidos até à maturidade implica a alteração de classificação de toda a classe excepto para vendas isoladas, não recorrentes e em circunstâncias fora do controlo da entidade não razoavelmente antecipáveis.

Uma entidade não pode voltar a classificar um activo financeiro como detido até à maturidade quando, durante o corrente ano ou durante os dois anos precedentes, vendeu ou reclassificou, antes da maturidade, mais do que um insignificante montante de instrumentos detidos até à maturidade, excepto se:

- Tenha ocorrido tão próximo da data de maturidade ou de reembolso antecipado que alterações nas taxas de juro não teriam um impacto significativo no seu justo valor;
- Ocorra após a entidade ter recebido, de forma substancial, o montante nominal do activo financeiro; ou
- Seja atribuído a um evento isolado, fora do controlo da entidade, não recorrente e que não pudesse ser razoavelmente antecipado.

Esta categoria inclui um conjunto de activos financeiros que foram reclassificados das rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" na sequência da aplicação da Emenda ao IAS 39 (Nota 42). Estes activos foram registados ao justo valor com referência a 1 de Julho de 2008 e subsequentemente encontram-se valorizados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por entidades independentes (bid prices), difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e o Índice denominado por Bloomberg Generic;
- Preços obtidos através de modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Reclassificação de activos financeiros

Após a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como "Activos financeiros detidos para negociação" ou "Activos financeiros disponíveis para venda" para outras categorias de activos financeiros. Esta reclassificação apenas poderá ser efectuada em situações excepcionais, tendo sido considerado que a situação no final de 2008, onde os mercados eram caracterizados por uma significativa falta de liquidez, constituiu uma situação excepcional.

A reclassificação para as categorias de "Investimentos detidos até à maturidade" e de "Crédito a clientes" apenas é possível se o Grupo tiver intenção e capacidade para manter os activos até à sua maturidade ou num futuro previsível, respectivamente. A transferência para "Crédito a clientes" só é permitida se o activo tivesse cumprido os requisitos para a classificação nesta categoria no reconhecimento inicial (entre outros, que não fosse transaccionado num mercado activo).

Na reclassificação de activos classificados como "Activos financeiros detidos para negociação" para outra categoria não são alterados os respectivos ganhos e perdas dos activos anteriormente registados em resultados. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o novo custo amortizado do activo financeiro.

Na sequência da reclassificação de activos classificados como "Activos financeiros detidos para negociação" para as categorias de "Investimentos detidos até à maturidade" e de "Crédito a clientes", os mesmos passam a ser mensurados ao custo amortizado. O seu justo valor na data da reclassificação passa a ser o seu novo custo amortizado.

Com a alteração da IAS 39, também poderá ser efectuada a reclassificação de activos financeiros da categoria de "Activos financeiros disponíveis para venda" para as categorias de "Investimentos detidos até à maturidade" e de "Crédito a clientes". Nestes casos, os anteriores ganhos e perdas acumulados dos activos reclassificados são mantidos na reserva de justo valor, sendo reclassificados para resultados: (i) de acordo com o método da taxa efectiva, no caso de activos financeiros com maturidade determinada, ou (ii) no momento em que os activos são vendidos ou quando é registada uma perda de imparidade associada aos mesmos. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o novo custo amortizado dos activos.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram reflectidos pelo justo valor.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes, responsabilidades representadas por títulos e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

c) Derivados

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente

d) Imparidade de activos financeiros

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado ou valorizados ao justo valor por contrapartida de reserva de justo valor nomeadamente as aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes (incluindo títulos de dívida), os investimentos detidos até à maturidade e os activos financeiros disponíveis para venda.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada de acordo com a natureza dos activos.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Crédito a clientes

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base colectiva quanto a activos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são analisados os seguintes eventos na avaliação da existência de indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Grupo definiu no seu Modelo de imparidade para crédito, de acordo com a tipologia de crédito, critérios para que as operações de crédito sejam analisadas individualmente. Os critérios definidos englobam as operações de crédito em contencioso, com prestações vencidas há mais de 90 dias, que tenham sido reestruturados, que se encontram classificados como crédito curado e outras operações de crédito que pelo seu montante ou nível de risco sejam classificadas para análise individual.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os activos que não foram objecto de análise individual são incluídos numa análise colectiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base no tipo de crédito). Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade, são igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações", sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Instrumentos de dívida

No que se refere aos instrumentos de dívida o Grupo definiu os seguintes eventos que podem constituir indícios de imparidade:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 70% do valor nominal;
- *Rating* inferior a BBB-, ou seja, *Non investment grade*;
- Deterioração significativa dos activos subjacentes em emissões de “*Asset-backed Securities*” (ABS) sem *rating* sempre que valorizados através de modelos internos, nomeadamente:
 - Aumento das delinquências;
 - Redução do “*recover value*” esperado;
 - Diminuição do “*credit enhancement*” em mais de 5 pontos percentuais.

O registo de imparidade deve ser efectuado sempre que se verifique pelo menos uma das seguintes situações:

- Evidente dificuldade financeira do emitente, nomeadamente quando se verificar qualquer dos seguintes acontecimentos:
 - Notação de *rating* igual ou inferior a CC na S&P e Fitch e Ca na Moody's.
 - Pela sua natureza particular, exceptuam-se os títulos de dívida subordinada, acções preferenciais, ou outras, em que ocorra a suspensão dos juros ou dos pagamentos de acordo com os termos e condições da emissão;
 - Reestruturação ou novação de dívida;
 - Não cumprimento de qualquer obrigação contratualmente definida no empréstimo;
- Redução do “*credit enhancement*” em mais de 50 pontos percentuais, da tranche devida em emissões de ABS, quando se tratar da penúltima tranche existente.

O Grupo poderá ainda determinar a existência de imparidade noutras situações, caso obtenha fortes indícios de incumprimento do emitente, e desde que devidamente documentados.

Instrumentos de capital

Existe imparidade em instrumentos de capital quando se verifica alguns dos seguintes acontecimentos:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 50% do valor de compra;
- Situações em que o justo valor do instrumento de capital se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses;
- Nacionalização da empresa;
- Processo de falência.

Para os instrumentos de capital foram ainda definidos os seguintes critérios para identificação de títulos com indícios de imparidade:

- Justo valor inferior a 60% do valor de compra;
- Deixar de estar admitido à cotação em Bolsa de Valores;
- Existência de oferta pública de aquisição inferior ao preço de compra;
- Suspensão de resgates de unidades de participação;
- Existência de fraude contabilística;
- Redução de capital.

Para os títulos com indícios de imparidade o Grupo constitui imparidade quando o Comité de Investimentos do Banco (CIB) após a análise dos mesmos conclua pela necessidade da sua constituição.

Activos financeiros ao custo amortizado

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. a) iii), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, nas "Reservas de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas "Reservas de justo valor" devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas nas "Reservas de justo valor" até que o activo seja vendido.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Grupo avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Grupo, que desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor e corrigido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

2.6. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

2.7. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos e o património artístico não são objecto de amortização.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – "Imparidade de activos" é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

Como locatário

o Grupo não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

2.9. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.10. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas associadas são entidades nas quais a Sociedade exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (directa ou indirecta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma. As participações financeiras em empresas associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que a Sociedade passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa.

Esta rubrica inclui também as participações em que o controlo é partilhado de forma equitativa com os restantes investidores ("empreendimentos conjuntos"). As participações financeiras em empreendimentos conjuntos são igualmente registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas e empreendimentos conjuntos. Os resultados do exercício decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial são registados na rubrica "Outros resultados de exploração".

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição e a percentagem efectiva equivalente no justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes das empresas associadas adquiridas. O goodwill das empresas associadas e empreendimentos conjuntos é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

2.11. Impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º e seguintes do respectivo código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.;
- e
- US - Gestar – Gestão de Imóveis, S.A..

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente, os lucros tributáveis são ainda sujeitos a uma derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC (na redacção vigente no exercício de 2016), os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Grupo mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Grupo detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a imparidades e provisões não aceites para efeitos fiscais e valorização de activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Grupo utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 24,5%.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.13. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

O Banco Invest não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.14. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.15. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelos Conselhos de Administração da Sociedade e das suas filiais. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nas Notas 2.4 d) e 41. Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Grupo com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Sociedade considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à carteira de crédito concedido do Grupo, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos títulos registados nas rubricas “Crédito a clientes”, “Investimentos detidos até à maturidade” e “Activos financeiros disponíveis para venda”. A análise de imparidade é efectuada numa base individual, através da identificação de eventos que constituam indícios de imparidade e, quando aplicável, do cálculo da imparidade a registar (Nota 2.4. d)).

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme referido na Nota 2.5..

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respectivo valor de balanço reconhecido.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O Grupo prepara os testes de imparidade com base em avaliações obtidas por peritos avaliadores independentes e tendo por base as suas expectativas da evolução futura da actividade desenvolvida por cada participada, as quais incorporam diversos pressupostos determinados pelo órgão de gestão.

Os pressupostos utilizados nas avaliações das participações têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Grupo sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.18. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016:

- IAS 19 - “Benefícios dos empregados - Contribuições de empregados” - Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
- Melhoria das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as IFRS 2 – “Pagamentos com base em acções” - definição de vesting condition, IFRS 3 – “Concentração de actividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes”, IFRS 8 – “Segmentos operacionais” - divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de activos por segmento com o valor de activos nas demonstrações financeiras, IAS 16 – “Activos fixos tangíveis” e IAS 38 – “Activos intangíveis” - necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de activos fixos, IAS 24 – “Divulgações de partes relacionadas” - define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada e IFRS 13 – “Justo valor” - clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
- Melhoria das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as IFRS 5 – “Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas” - introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos accionistas), IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: divulgações” - clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de activos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de activos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de activos e passivos financeiros, IAS 19 – “Benefícios dos empregados” - define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados e IAS 34 – “Relato financeiro intercalar” - clarificação sobre os procedimentos a adoptar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
- IFRS 11 - “Acordos conjuntos - Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos” – Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma actividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma actividade empresarial, deverá a transacção ser registada como uma aquisição de activos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.

- IAS 16 - "Activos fixos tangíveis" e IAS 38 - "Activos intangíveis - Métodos de depreciação aceitáveis" - Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um activo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de activos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de activos intangíveis só poderá ser refutada quanto o activo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
- IAS 1 – "Apresentação de demonstrações financeiras - Disclosure Initiative" - Esta emenda vem clarificar alguns aspectos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objectivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:
 - uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
 - uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
 - informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
 - outra informação na quarta secção.
- IAS 27 – "Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas" - Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração actualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, decorrentes da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" - Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.
- IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes – Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adoptadas pela Sociedade em 31 de Dezembro de 2016, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração encontra-se actualmente a analisar o impacto que a IFRS 9 poderá ter nas demonstrações financeiras do Grupo. O Conselho de Administração entende que a aplicação das restantes normas não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 14 - “Activos regulados” - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a activos regulados.
- IFRS 16 - “Locações” - Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - “Locações”. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas”, IFRS 12 - “Divulgações sobre participações noutras entidades” e IAS 28 - “Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas” - Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.
- IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas” e IAS 28 - “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos” - Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
- IAS 12 – Imposto sobre o rendimento – Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de activos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
- IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa – Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de actividades de financiamento.
- IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes - Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
- IFRS 2 – Pagamentos com base em acções – Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transacções de pagamentos com base em acções que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transacções de pagamentos com base em acções (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transacções com características de liquidação compensada.
- IFRS 4 – Contratos de seguro – Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.
- IAS 40 – Propriedades de investimento – Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do activo.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo;
- IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
- IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e adiantamentos – Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adoptadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras do Grupo, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)3. EMPRESAS DO GRUPO

Os principais dados sobre a actividade da Sociedade, das suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, bem como o método de consolidação utilizado podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Alves Ribeiro, SGPS, S.A.	SGPS	Portugal	n.a.	Integral
Banco Invest, S.A.	Banco	Portugal	99,27%	Integral
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	Gestão de Fundos de Inv. Mobiliário	Portugal	99,27%	Integral
Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo	Fundo de titularização de créditos	Portugal	n.a.	Integral
AR Finance 1, plc	Emissão de dívida	Irlanda	n.a.	Integral
Fundo Tejo	Compra e venda de imóveis	Portugal	85,87%	Integral
Saldanha Holdings	Sociedade Financeira	Malta	99,27%	Integral
Saldanha Finance	Sociedade Financeira	Malta	99,27%	Integral
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	Comércio de veículos	Portugal	100%	Integral
USGestar - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão de imóveis	Portugal	100%	Integral
Paris-Asia	Gestão de imóveis	França	50%	Equivalência patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras individuais estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2016			2015		
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Alves Ribeiro, SGPS, S.A.	73.990.639	58.360.267	618.917	68.180.597	57.741.350	706.248
Banco Invest, S.A.	511.838.017	95.559.166	10.446.275	603.254.840	77.251.363	7.736.363
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	2.156.620	2.118.567	116.358	2.038.005	2.002.208	119.033
Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo	12.315.686	11.307.102	(315.523)	15.330.840	14.603.811	121.612
AR Finance 1, plc	14.225.136	(8.922.388)	(189.079)	17.592.882	(8.733.309)	245.635
Fundo Tejo	7.266.503	7.152.907	517.715	6.729.874	6.635.192	(1.307.035)
Saldanha Holdings	137.967	133.491	(18.103)	174.503	151.594	(40.037)
Saldanha Finance	5.263.543	5.258.900	(28.183)	10.321.126	10.287.083	(46.975)
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	35.662	(2.036.450)	35.662	35.662	(2.036.450)	(3.933)
USGestar - Gestão de Imóveis, S.A.	1.967.686	853.121	23.083	1.964.863	830.037	(67.044)
Paris-Asia	120.112.044	10.535.879	(267.697)	52.272.239	10.803.575	(276.594)

4. RELATO POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Sociedade adoptou os seguintes segmentos operacionais:

- Comercial – Crédito a clientes, incluindo a actividade de concessão de crédito automóvel iniciada em 2016, corretagem, gestão discricionária de carteiras de clientes e custódia de títulos;
- Mercados – Restantes áreas.

Nos exercícios de 2016 e 2015, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por segmento operacional é a seguinte:

	2016		Total
	Comercial	Mercados	
Margem financeira	10.284.256	2.571.064	12.855.320
Resultados de serviços e comissões	2.297.212	-	2.297.212
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	1.747.437	1.747.437
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	3.520.605	3.520.605
Outros resultados de exploração e outros	(314.920)	(843.247)	(1.158.167)
Produto bancário	12.266.548	6.995.859	19.262.407
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(8.879.901)	(2.959.967)	(11.839.868)
Amortizações do exercício	(667.337)	(222.446)	(889.783)
Provisões e imparidade	1.282.775	(2.083.963)	(801.188)
Resultado antes de impostos	4.002.085	1.729.483	5.731.568
Impostos	(664.381)	(1.465.264)	(2.129.645)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	3.337.704	264.219	3.601.923
Resultado atribuível a interesses que não controlam	-	-	(99.198)
Resultado consolidado do exercício	-	-	3.502.725
Ativos financeiros detidos para negociação	-	35.990.875	35.990.875
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	90.810.447	90.810.447
Crédito a clientes	127.969.628	84.870.653	212.840.281
Investimentos detidos até à maturidade	-	86.496.783	86.496.783
Recursos de Bancos Centrais	-	29.000.000	29.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	988.912	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	351.092.008	-	351.092.008
Responsabilidades representadas por títulos	12.037.707	-	12.037.707

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2015		Total
	Comercial	Mercados	
Margem financeira	9.684.077	2.421.019	12.105.096
Resultados de serviços e comissões	1.710.504	-	1.710.504
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	499.672	499.672
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	6.699.568	6.699.568
Outros resultados de exploração e outros	(2.843.552)	(404.941)	(3.248.493)
Produto bancário	8.551.029	9.215.318	17.766.347
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(7.548.240)	(2.516.080)	(10.064.320)
Amortizações do exercício	(466.183)	(155.394)	(621.577)
Provisões e imparidade	(963.366)	(3.942.703)	(4.906.069)
Resultado antes de impostos	(426.760)	2.601.141	2.174.381
Impostos	1.486.982	(1.110.249)	376.733
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	1.060.222	1.490.892	2.551.114
Resultado atribuível a interesses que não controlam			(14.054)
Resultado consolidado do exercício			2.537.060
Ativos financeiros detidos para negociação	-	44.699.490	44.699.490
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	151.401.007	151.401.007
Crédito a clientes	126.306.964	109.574.181	235.881.145
Investimentos detidos até à maturidade	-	100.115.289	100.115.289
Recursos de Bancos Centrais	-	141.006.232	141.006.232
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.486.255	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	336.720.255	-	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	15.598.038	-	15.598.038

A totalidade da actividade do Grupo é desenvolvida em Portugal.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa	464.074	391.764
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	<u>7.015.332</u>	<u>3.478.016</u>
	<u>7.479.406</u>	<u>3.869.780</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

6. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Disponibilidades em outras instituições de crédito</u>		
Depósitos à ordem		
No país	1.523.738	1.717.046
No estrangeiro	<u>4.562.529</u>	<u>4.145.593</u>
	<u>6.086.266</u>	<u>5.862.639</u>
<u>Aplicações em instituições de crédito</u>		
Instituições de crédito no país	5.400.000	400.000
Juros a receber	123	180
	<u>5.400.123</u>	<u>400.180</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Até três meses	5.000.000	-
De três meses a um ano	<u>400.000</u>	<u>400.000</u>
	<u>5.400.000</u>	<u>400.000</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os depósitos à ordem em instituições de crédito no estrangeiro incluem 2.246.485 Euros e 2.580.040 Euros, respectivamente, relativos ao saldo da "Cash reserve account" mantida pelo AR Finance 1, plc junto do Bank of New York Mellon, para garantia do pagamento do capital e juros das "Floating rate notes" da Classe B emitida no âmbito da operação de titularização de créditos realizada pelo Banco (Notas 9 e 22).

7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Instrumentos de dívida		
De outros residentes		
De outros emissores públicos nacionais	39.514	-
Empresas		50.335
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	914.292	1.461.468
Instituições de crédito	10.463.947	26.573.595
Empresas	13.931.689	9.021.740
	<u>25.349.442</u>	<u>37.107.138</u>
Juros a receber	220.724	221.109
	<u>25.570.166</u>	<u>37.328.247</u>
Instrumentos de capital		
De residentes		
Acções	94.614	57.082
De não residentes		
Acções	8.183.741	5.416.195
Unidades de participações	232.352	6.767
	<u>8.510.707</u>	<u>5.480.044</u>
Instrumentos financeiros derivados		
Swaps		
Taxas de juro	346.069	232.450
Outros	1.509.660	1.406.044
Opções	54.273	252.705
	<u>1.910.002</u>	<u>1.891.199</u>
	<u>35.990.875</u>	<u>44.699.490</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
De outros residentes		
Emissores públicos	43.000	-
Empresas		50.000
De não residentes		
Emissores públicos Estrangeiros	900.000	1.450.000
Instituições de crédito	12.200.000	28.100.000
Empresas	13.650.000	9.530.982
	<u>26.793.000</u>	<u>39.130.982</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o montante nominal de swaps de taxa de juro inclui 20.974.041 Euros e 26.561.950 Euros, respectivamente, relativos a operações contratadas no âmbito das securitizações de créditos efectuadas pelo Banco (Nota 9).

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, por prazos residuais, apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	2016					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
<u>Mercado de balcão (OTC)</u>						
<i>Swaps</i>						
De taxa de juro	25.514.000	4.950.000	26.100.448	67.136.815	20.974.041	144.675.305
Outros	5.878.247	-	-	-	-	5.878.247
	<u>31.392.247</u>	<u>4.950.000</u>	<u>26.100.448</u>	<u>67.136.815</u>	<u>20.974.041</u>	<u>150.553.552</u>
<i>Opções embutidas em depósitos estruturados</i>						
	2.214.132	4.166.129	12.163.066	13.985.482	-	32.528.809
<i>Opções</i>						
De cotações e câmbios	2.564.749	529.001	1.004.545	3.807.432	-	7.905.727
<u>Transaccionados em bolsa</u>						
<i>Futuros</i>						
De taxa de juro	9.120.016	22.066.000	30.833.813	26.560.186	-	88.580.015
De cotações	3.352.112	-	-	-	-	3.352.112
De divisas	2.875.364	-	-	-	-	2.875.364
	<u>15.347.492</u>	<u>22.066.000</u>	<u>30.833.813</u>	<u>26.560.186</u>	<u>-</u>	<u>94.807.491</u>
	<u>51.518.620</u>	<u>31.711.130</u>	<u>70.101.872</u>	<u>111.489.915</u>	<u>20.974.041</u>	<u>285.795.579</u>
2015						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
<u>Mercado de balcão (OTC)</u>						
<i>Swaps</i>						
De taxa de juro	-	-	37.720.000	69.300.433	26.561.950	133.582.383
De divisas	684.427	-	-	-	-	684.427
Outros	-	-	-	5.878.247	-	5.878.247
Opções embutidas em depósitos estruturados	2.000.062	4.545.636	11.893.536	11.337.401	-	29.776.635
Opções de cotações	259.236	74.400	64.040	-	-	397.676
	<u>2.943.725</u>	<u>4.620.036</u>	<u>49.677.576</u>	<u>86.516.081</u>	<u>26.561.950</u>	<u>170.319.368</u>
<u>Transaccionados em bolsa</u>						
<i>Futuros</i>						
De taxa de juro	7.762.768	24.293.650	43.578.701	42.774.824	-	118.409.983
De cotações	2.839.665	-	-	-	-	2.839.665
De divisas	2.895.684	-	-	-	-	2.895.684
	<u>13.498.137</u>	<u>24.293.650</u>	<u>43.578.701</u>	<u>42.774.824</u>	<u>-</u>	<u>124.145.312</u>
	<u>16.441.862</u>	<u>28.913.686</u>	<u>93.256.277</u>	<u>129.290.905</u>	<u>26.561.950</u>	<u>294.464.680</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição por tipo de contraparte das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Mercado de balcão (OTC)</u>		
<i>Swaps</i>		
De taxa de juro		
- Instituições financeiras	144.675.305	133.582.383
De Divisas		
- Clientes	-	684.427
Outros		
- Clientes	5.878.247	5.878.247
Opções embutidas em depósitos estruturados		
- Clientes	32.528.809	29.776.635
Opções		
- De cotações	7.905.727	397.676
	<u>190.988.088</u>	<u>170.319.368</u>
<u>Transaccionados em bolsa</u>		
<i>Futuros</i>		
- De taxa de juro	88.580.015	118.409.963
- De cotações	3.352.112	2.839.665
- De divisas	2.875.364	2.895.684
	<u>94.807.491</u>	<u>124.145.312</u>
	<u>285.795.579</u>	<u>294.464.680</u>

8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	108.080	112.640
De outros residentes		
Instituições de crédito	-	2.503.250
Outras obrigações	14.702.194	24.212.138
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	15.486.714	16.748.265
Outras obrigações	55.944.472	101.524.752
	<u>86.241.460</u>	<u>145.101.045</u>
Juros a receber	1.125.768	2.060.730
	<u>87.367.228</u>	<u>147.161.775</u>
<u>Instrumentos de capital</u>		
<i>Emitidos por residentes</i>		
Valorizados ao justo valor	7.722.829	7.990.717
<i>Emitidos por não residentes</i>		
Valorizados ao justo valor	300.483	811.717
	<u>8.023.312</u>	<u>8.802.434</u>
	<u>95.390.540</u>	<u>155.964.209</u>
Imparidade (Nota 23)	(4.580.093)	(4.563.202)
	<u>90.810.447</u>	<u>151.401.007</u>

O movimento ocorrido na imparidade é apresentado na Nota 23.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Instrumentos de capital – Emitidos por residentes”, inclui a participação no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – Inspirar, no montante de 5.233.000 Euros. Relativamente a esta participação, o Grupo celebrou um contrato de venda a prazo com uma entidade do Grupo Alves Ribeiro, por um valor superior ao custo de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa	100.000	100.000
De outros residentes		
- Instituições de crédito	-	2.500.000
- Outras obrigações	13.750.000	23.171.428
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	13.100.100	14.500.100
- Outras obrigações	<u>54.111.000</u>	<u>98.940.000</u>
	<u>81.061.100</u>	<u>139.211.528</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	11.338	16.655
De outros residentes		
- Outras obrigações	921.257	937.943
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	2.304.535	2.089.785
- Outras obrigações	<u>1.723.368</u>	<u>2.021.825</u>
	<u>4.960.498</u>	<u>5.066.208</u>
Instrumentos de capital	<u>(732.255)</u>	<u>(349.151)</u>
Mais-valias potenciais líquidas (Nota 26)	<u>4.228.243</u>	<u>4.717.057</u>

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Crédito interno securitizado:		
Operações de locação financeira imobiliária	7.035.628	9.499.297
Empréstimos a médio e longo prazo	5.462.920	6.330.746
	<u>12.498.548</u>	<u>15.830.043</u>
Crédito interno não securitizado:		
Operações de locação financeira imobiliária	47.726.077	52.118.637
Empréstimos a médio e longo prazo	37.273.584	41.454.687
Consumo e crédito automóvel	14.375.383	-
Descobertos em depósitos à ordem	1.879.244	2.417.821
Operações de locação financeira mobiliária	565.060	592.589
Créditos em conta corrente	540.000	1.961.842
Outros créditos	8.664.956	5.973.568
	<u>111.024.304</u>	<u>104.519.144</u>
Crédito ao exterior:		
Descobertos em depósitos à ordem	401.905	627.779
	<u>123.924.757</u>	<u>120.976.966</u>
Juros a receber	<u>211.690</u>	<u>218.568</u>
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida:		
De outros residentes		
De dívida pública portuguesa	10.000.000	10.000.000
Empresas	46.273.756	48.946.395
Papel Comercial	17.947.418	39.352.072
Juros a receber	420.759	676.917
De não residentes		
Empresas	10.523.555	11.296.109
Juros a receber	58.961	75.995
	<u>85.224.449</u>	<u>110.347.488</u>
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	1.108.528	123.465
Receitas com rendimento diferido	(505.513)	(65.619)
	<u>603.015</u>	<u>57.846</u>
Crédito e juros vencidos	<u>31.642.892</u>	<u>34.605.112</u>
	<u>241.606.803</u>	<u>266.205.980</u>
Imparidade (Nota 23)		
Para crédito concedido	(28.412.726)	(29.551.528)
Para crédito a clientes - títulos de dívida	(353.796)	(773.307)
Total de Imparidade	<u>(28.766.522)</u>	<u>(30.324.835)</u>
	<u>212.840.281</u>	<u>235.881.145</u>

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 23.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em Setembro de 2016 o Banco deu início à actividade de concessão de crédito automóvel, que em 31 de Dezembro de 2016 apresentava crédito concedido no montante de 14.375.383 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Crédito interno securitizado” refere-se à operação de securitização “AR Finance”. Esta operação tem as seguintes características:

- AR Finance:

Em 19 de Dezembro de 2003 o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de leasing imobiliário, créditos hipotecários e créditos associados a estas operações através de cláusulas de “cross default”, pelo montante de 100.007.912 Euros. Em Dezembro de 2004, de acordo com os termos da operação inicial, o Banco procedeu à venda de créditos adicionais no montante de 42.000.017 Euros.

Estes créditos foram vendidos pelo respectivo valor contabilístico ao Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance 1 FTC), o qual é gerido pela Navigator, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A..

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco, nos termos de um contrato de gestão de créditos celebrado em 19 de Dezembro de 2003. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues ao AR Finance 1 FTC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada trimestralmente sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 0,35%.

O financiamento do AR Finance 1 FTC foi assegurado através da emissão de duas séries de unidades de titularização de créditos, fungíveis entre si, nos montantes de 100.000.000 Euros e 42.000.000 Euros, respectivamente, as quais foram integralmente subscritas pela Sociedade AR Finance 1 plc, sediada na República da Irlanda.

As receitas emergentes dos créditos cedidos são integralmente distribuídas pelo AR Finance 1 FTC ao AR Finance 1 plc, após dedução das comissões, despesas e encargos previstos no regulamento de gestão do Fundo. Desta forma, o risco de crédito inerente à posse dos créditos é reflectido no AR Finance 1 plc, na sua qualidade de detentor da totalidade das unidades de titularização emitidas pelo AR Finance 1 FTC.

O financiamento do AR Finance 1 plc foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de *rating* e consequentemente de remuneração. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

Classe	Montante emitido	Data de reembolso	Montante em circulação		Data do "Step up"	Até à data do "Step up"	Após a data do "Step up"
			2016	2015			
Classe A	106.500.000	Setembro de 2036			Setembro de 2008	Euribor 3m + 0,32%	Euribor 3m + 0,64%
Classe B	35.500.000	Setembro de 2036	11.938.331	15.148.099	Setembro de 2008	Euribor 3m + 0,09%	Euribor 3m + 0,18%
Classe C	11.360.000	Setembro de 2036	9.921.029	9.921.029		Taxa fixa de 19%	Taxa fixa de 19%
Certificados residuais	1.200.000	Setembro de 2036	1.200.000	1.200.000		Rendimento residual gerado pela carteira securitizada líquida das restantes classes de obrigações	
	<u>154.560.000</u>		<u>23.059.380</u>	<u>26.269.128</u>			

As obrigações das Classes A e C emitidas em 2004 foram colocadas com prémios face aos respectivos valores nominais, nos montantes de 81.046 Euros e 218.452 Euros, respectivamente.

As obrigações das Classes B e C vencem juros trimestralmente em 20 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Conforme previsto no contrato da operação de securitização os “Spreads” das obrigações das Classes A e B aumentaram a partir de Setembro de 2008, originando um incremento do custo do financiamento a partir desta data.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as obrigações da Classe B apresentam "Rating AAA" atribuído pelas agências Standard & Poor's e Moody's. Adicionalmente, o reembolso de capital e os juros das obrigações da Classe B encontram-se garantidos pelo "European Investment Fund".

O AR Finance 1, plc tem a opção de liquidar antecipadamente as obrigações das Classes A e B em qualquer data de pagamento de juros a partir de Setembro de 2006. Nesta situação, a carteira de créditos seria também recomprada antecipadamente. Adicionalmente, o Banco tem também a opção de recomprar antecipadamente a carteira de crédito a partir do momento em que o valor do capital em dívida seja igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

As obrigações da Classe C, às quais não foi atribuído "Rating", e os certificados residuais foram integralmente adquiridos pelo Banco. O reembolso das obrigações da Classe C está dependente da variação da carteira de créditos, sendo efectuado o reembolso à medida que a carteira de créditos diminui, desde que o rácio entre o montante das obrigações por reembolsar e o montante da carteira de créditos não fique inferior a 12%. O valor de subscrição das obrigações da Classe C destinou-se à constituição de uma "Cash reserve account", cuja finalidade consiste em compensar qualquer insuficiência dos valores recebidos pelo AR Finance 1, plc para fazer face aos pagamentos devidos aos detentores das obrigações das Classes A e B.

Em 31 de Dezembro de 2016, o capital vincendo e crédito vencido resultantes dos créditos cedidos ascendia a 12.498.548 Euros e 5.117.635 Euros, respectivamente (em 31 de Dezembro de 2015 ascendia a 15.830.043 Euros e 7.370.994 Euros, respectivamente).

Dado a estrutura da operação de securitização realizada implicar a manutenção pelo Banco da maior parte dos riscos associados à carteira de créditos cedidos e dos resultados gerados pela mesma, os créditos cedidos não foram desreconhecidos. As obrigações emitidas encontram-se reflectidas no passivo, na rubrica "Responsabilidades representadas por títulos" (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais do crédito sobre clientes, incluindo o crédito securitizado e excluindo o crédito titulado e o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Até três meses	7.235.019	8.048.054
De três meses a um ano	4.846.818	3.477.933
De um ano a cinco anos	15.288.218	10.885.102
Mais de cinco anos	96.554.702	98.565.877
	<u>123.924.757</u>	<u>120.976.966</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a antiguidade do crédito vencido tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Até três meses	184.938	188.852
De três meses a um ano	6.495.408	1.617.910
Mais de um ano	24.962.546	32.798.350
	<u>31.642.892</u>	<u>34.605.112</u>

Nestas datas, o crédito vincendo associado ao crédito vencido com antiguidade superior a 3 meses ascende a 14.905.173 Euros e 22.030.028 Euros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

A composição da carteira de crédito sobre clientes, excluindo o crédito titulado, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, por sectores de actividade é a seguinte:

	2016		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Particulares	42.267.500	8.408.797	50.676.297
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	26.025.297	8.061.401	34.086.698
Actividades imobiliárias	13.270.838	6.650.619	19.921.457
Indústrias transformadoras	10.828.549	1.764.100	12.592.649
Construção	3.785.688	3.453.006	7.238.694
Actividades financeiras e de seguros	6.405.500	128.575	6.534.075
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.316.196	47.151	5.363.347
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	3.418.963	548.227	3.967.190
Actividades de saúde humana e apoio social	3.103.117	88.931	3.192.048
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.881.796	1.357.191	3.238.987
Alojamento, restauração e similares	1.815.903	412.201	2.228.104
Outras actividades de serviços	2.093.203	-	2.093.203
Transportes e armazenagem	1.673.126	385.165	2.058.291
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.689.122	85.037	1.774.159
Educação	180.654	252.491	433.145
Actividades de informação e de comunicação	169.305	-	169.305
	<u>123.924.757</u>	<u>31.642.892</u>	<u>155.567.649</u>

	2015		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	32.228.995	8.615.206	40.844.201
Particulares	31.684.721	7.248.243	38.932.964
Actividades imobiliárias	12.648.680	7.001.256	19.649.936
Actividades financeiras e de seguros	3.756.625	272.939	4.031.564
Indústrias transformadoras	12.237.697	2.136.533	14.374.230
Construção	3.794.453	6.783.725	10.578.178
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.524.344	207.006	5.731.350
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5.005.694	681.922	5.687.616
Actividades de saúde humana e apoio social	2.996.298	304.127	3.300.425
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.628.480	239.359	2.867.839
Alojamento, restauração e similares	2.365.624	66.039	2.431.663
Transportes e armazenagem	1.756.247	586.754	2.343.001
Outras actividades de serviços	2.306.088	-	2.306.088
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.743.965	207.746	1.951.711
Educação	183.531	254.257	437.788
Actividades de informação e de comunicação	113.524	-	113.524
	<u>120.976.966</u>	<u>34.605.112</u>	<u>155.582.078</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Por forma a dar cumprimento com os requisitos de divulgação da IAS 17 – Locações, a Sociedade preparou para a carteira de crédito em operações de locação financeira, com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a reconciliação entre os pagamentos mínimos da locação e o seu valor presente, para cada um dos períodos definidos na norma, e que apresenta no seguinte quadro:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	8.007.468	8.599.675
Entre 1 ano e 5 anos	25.800.635	28.838.103
Mais de 5 anos	34.808.699	40.304.210
	<u>68.616.802</u>	<u>77.741.988</u>
Rendimentos financeiros não obtidos	(13.290.037)	(15.531.465)
	<u>55.326.765</u>	<u>62.210.523</u>
Valor presente dos pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	6.069.584	6.328.799
Entre 1 ano e 5 anos	20.142.404	22.265.315
Mais de 5 anos	29.114.777	33.616.409
	<u>55.326.765</u>	<u>62.210.523</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a carteira de operações de locação financeira da Sociedade não contém contratos cujo valor residual esteja garantido por entidades terceiras, nem existem rendas contingentes.

10. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De residentes		
Dívida pública portuguesa	14.716.011	14.631.285
Outros	5.300.532	10.129.216
De não residentes		
Dívida pública não residentes	47.973.894	58.289.855
Outros	16.052.866	16.485.398
	<u>84.043.303</u>	<u>99.535.754</u>
Juros a receber	2.453.480	2.810.366
	<u>86.496.783</u>	<u>102.346.120</u>
Imparidade (Nota 23)	-	(2.230.831)
	<u>86.496.783</u>	<u>100.115.289</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o justo valor dos investimentos detidos até à maturidade, incluindo o juro corrido, ascendia a 98.305.584 Euros e 108.317.117 Euros, respectivamente (Nota 41).

Nestas mesmas datas, os investimentos detidos até à maturidade apresentam a seguinte composição de acordo a sua maturidade:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Até um ano	-	12.745.256
De um ano a cinco anos	22.547.808	22.966.032
Mais de cinco anos	63.948.975	66.634.832
	<u>86.496.783</u>	<u>102.346.120</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

No final do exercício de 2015 o Grupo alienou um conjunto de títulos de uma entidade que apresentaram uma degradação significativa do risco de crédito, tendo originado uma perda no exercício de 2.138.500 Euros (Nota 35). Adicionalmente, foi registada imparidade noutros títulos da mesma entidade, no montante de 2.230.831 Euros, os quais foram alienados no início de 2016.

No exercício de 2008, o Grupo transferiu para a carteira de investimentos detidos até à maturidade um conjunto de títulos que estavam registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, bem como activos financeiros detidos para negociação ao abrigo da alteração efectuada ao IAS 39 (Nota 42). Adicionalmente desde o exercício de 2010 o Grupo tem vindo a adquirir um conjunto de títulos adicionais, no âmbito da política de investimentos definida internamente.

11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis	33.038.005	36.682.061
Imparidade (Nota 23)	(7.931.998)	(9.861.222)
	<u>25.106.007</u>	<u>26.820.839</u>

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2016 e 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2016						31 de Dezembro de 2016		
	31 de Dezembro de 2015		Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações de Imparidade) (Nota 23)	Utilização Imparidade (Nota 23)	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
Imóveis	36.682.061	(9.861.222)					4.049.190	(7.693.246)	(515.303)

	2015						31 de Dezembro de 2015		
	31 de Dezembro de 2014		Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações de Imparidade) (Nota 23)	Utilização Imparidade (Nota 23)	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
Imóveis	39.284.922	(9.129.228)					2.671.261	(5.274.122)	(1.218.569)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Grupo:

Ano de aquisição	2016			2015		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2007	1.556.756	(551.609)	1.005.147	1.556.756	(636.519)	920.237
2007	701.389	(163.924)	537.465	701.389	(248.834)	452.555
2008	558.962	(366.206)	192.756	558.962	(451.116)	107.846
2009	2.659.352	(1.070.921)	1.588.431	3.518.285	(922.857)	2.595.408
2010	3.014.124	(1.119.576)	1.894.548	4.867.516	(2.378.075)	2.489.441
2011	5.347.977	(1.367.675)	3.980.302	8.820.600	(2.658.067)	6.162.533
2012	4.440.685	(891.914)	3.548.771	5.039.878	(970.228)	4.069.650
2013	5.880.502	(1.059.327)	4.821.175	6.413.531	(1.065.314)	5.348.217
2014	2.241.230	(120.940)	2.120.290	2.533.903	(186.646)	2.347.258
2015	2.422.178	(336.335)	2.085.843	2.671.261	(343.569)	2.327.692
2016	4.214.850	(883.571)	3.331.279	-	-	-
	<u>33.038.005</u>	<u>(7.931.998)</u>	<u>25.106.007</u>	<u>36.682.061</u>	<u>(9.861.222)</u>	<u>26.820.839</u>

Os imóveis em carteira com antiguidade superior a um ano correspondem a imóveis que apesar da actividade comercial desenvolvida pelo Grupo para proceder à sua venda imediata, ainda não foram alienados, devido essencialmente à conjuntura actual do mercado imobiliário. O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido destes imóveis serem alienados a curto prazo.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, o Grupo registou perdas líquidas com a alienação de imóveis recebidos em dação no montante total de 430.075 Euros e 735.704 Euros, respectivamente (Nota 35), as quais foram determinadas em algumas situações face ao valor bruto dos imóveis.

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Valor bruto	6.904.493	7.064.994
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(1.737.454)	(1.713.486)
	<u><u>5.167.039</u></u>	<u><u>5.351.508</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2016, o justo valor dos imóveis classificados como propriedades de investimento ascendia a 7.017.875 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui imóveis que foram transferidos da rubrica "Activos não correntes detidos para venda", que se encontram arrendados pelo Grupo e para os quais não existem perspectivas de alienação a curto prazo. Nos exercícios de 2016 e 2015, o Grupo reconheceu uma imparidade e amortizações acumuladas de 1.737.454 Euros e 1.713.486 Euros, respectivamente, resultante da actualização das avaliações para estes activos e do registo de amortizações do exercício (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui ainda o imóvel detido pela US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A., localizado na Av. Elias Garcia, em Lisboa cujo valor líquido de balanço totaliza 1.878.045 Euros e 1.925.476 Euros, respectivamente. Em Dezembro de 2015 a US Gestar assinou um contrato de arrendamento para fim não habitacional com uma empresa do sector do desporto e saúde. De acordo com o último relatório de avaliação obtido pela Empresa junto da consultora CB Richard Ellis em 29 de Abril de 2016, o valor de mercado deste imóvel ascendia a, aproximadamente, 2.645.000 Euros.

As rendas recebidas pela utilização dos imóveis e os custos com as amortizações do exercício são registados nas rubricas "Outros resultados de exploração" (Nota 36) e "Amortizações do exercício", respectivamente.

Nos exercícios de 2016 e 2015 as amortizações do exercício ascenderam a 166.877 Euros e 165.767 Euros, respectivamente (correspondentes ao imóveis sitos na Avenida Elias Garcia e na Avenida Marechal Gomes da Costa, ambos em Lisboa). Relativamente aos restantes imóveis, o Grupo não registou amortizações do exercício pelo facto dos imóveis apresentarem um valor de avaliação inferior ao seu valor de aquisição deduzido das amortizações que seriam calculadas desde a data da sua aquisição até 31 de Dezembro de 2016. Pelo mesmo motivo, o seu valor de balanço é semelhante ao justo valor.

Nos exercícios de 2016 e 2015 o valor das rendas de propriedades de investimento cobradas pelo Grupo ascendeu a 430.295 Euros e 330.425 Euros, respectivamente (Nota 36).

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Descrição	2016						
	31 de Dezembro de 2015				Alienações e abates		Valor líquido 31-12-2016
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações	
Imóveis							
De serviço próprio	705.226	(207.765)	154.366	(10.302)	-	-	641.525
Despesas em edifícios arrendados	2.669.808	(1.856.685)	83.687	(209.167)	-	-	887.643
	<u>3.375.034</u>	<u>(1.864.450)</u>	<u>238.053</u>	<u>(219.469)</u>	-	-	<u>1.529.168</u>
Equipamento							
Mobiliário e material	699.297	(609.420)	19.785	(35.594)	-	-	74.068
Máquinas e ferramentas	79.078	(57.357)	518	(6.514)	-	-	15.725
Equipamento informático	800.508	(734.332)	155.001	(61.069)	-	-	160.108
Instalações interiores	613.622	(487.170)	227	(52.981)	-	-	73.698
Material de transporte	1.070.975	(819.039)	956.862	(261.510)	(307.504)	307.504	1.147.288
Equipamento de segurança	25.312	(20.820)	-	(980)	-	-	3.512
	<u>3.288.792</u>	<u>(2.528.138)</u>	<u>1.132.393</u>	<u>(418.648)</u>	<u>(307.504)</u>	<u>307.504</u>	<u>1.474.399</u>
Outros activos tangíveis							
Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	41.364
Activos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-
	<u>6.705.190</u>	<u>(4.392.588)</u>	<u>1.370.446</u>	<u>(638.117)</u>	<u>(307.504)</u>	<u>307.504</u>	<u>3.044.932</u>

Descrição	2015						
	31 de Dezembro de 2014				Alienações e abates		Valor líquido 31-12-2015
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações	
Imóveis -							
De serviço próprio	705.226	(197.463)	-	(10.302)	-	-	497.461
Despesas em edifícios arrendados	2.525.661	(1.466.549)	144.147	(190.136)	-	-	1.013.123
	<u>3.230.887</u>	<u>(1.664.012)</u>	<u>144.147</u>	<u>(200.438)</u>	-	-	<u>1.510.584</u>
Equipamento -							
Mobiliário e material	654.744	(582.515)	44.550	(28.905)	-	-	89.877
Máquinas e ferramentas	76.459	(49.939)	2.619	(7.418)	-	-	21.721
Equipamento informático	735.204	(699.663)	67.690	(37.055)	(2.386)	2.386	66.176
Instalações interiores	613.277	(429.992)	2.108	(58.941)	(1.763)	1.763	126.452
Material de transporte	967.321	(887.226)	443.034	(71.193)	(339.380)	339.380	451.936
Equipamento de segurança	23.757	(19.949)	1.555	(871)	-	-	4.492
	<u>3.070.762</u>	<u>(2.669.284)</u>	<u>561.559</u>	<u>(202.383)</u>	<u>(343.529)</u>	<u>343.529</u>	<u>760.654</u>
Outros activos tangíveis -							
Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	41.364
Activos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-
	<u>6.343.013</u>	<u>(4.333.296)</u>	<u>705.706</u>	<u>(402.821)</u>	<u>(343.529)</u>	<u>343.529</u>	<u>2.312.602</u>

14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Activos intangíveis” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Descrição	2016					
	31 de Dezembro de 2015		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas				
Activos intangíveis						
Software	1.998.423	(1.916.444)	333.972	-	(84.789)	331.162
Activos intangíveis em curso	24.820	-	11.284	-	-	36.104
	<u>2.023.243</u>	<u>(1.916.444)</u>	<u>345.256</u>	<u>-</u>	<u>(84.789)</u>	<u>367.266</u>

Descrição	2015					
	31 de Dezembro de 2014		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas				
Activos intangíveis						
Software	1.980.212	(1.863.454)	13.205	5.006	(52.990)	81.979
Activos intangíveis em curso	9.181	-	20.645	(5.006)	-	24.820
	<u>1.989.393</u>	<u>(1.863.454)</u>	<u>33.850</u>	<u>-</u>	<u>(52.990)</u>	<u>106.799</u>

O aumento registado na rubrica de *software* é essencialmente justificado pela montagem do sistema informático associado ao lançamento da nova actividade de crédito automóvel.

15. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o saldo desta rubrica corresponde à participação detida pela Sociedade na Paris Asia – Sociedade Anónima (“Paris Asia”).

Em 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade adquiriu uma participação correspondente a 30% do capital daquela entidade, representada por 43 acções, com o valor nominal de 10 Euros, adquiridas ao preço de 69.767,44 Euros por acção, pelo montante total de 3.000.000 Euros. A aquisição das acções foi efectuada através da emissão de novas acções da Paris Asia, tendo originado um prémio de emissão de 2.999.570 Euros. A associada é uma sociedade de direito francês, está localizada em Paris, e tem como objecto o desenvolvimento de um espaço de comércio em Paris, tendo iniciado a sua actividade comercial em 2014.

Em Maio de 2014 a Sociedade concedeu um financiamento à Paris Asia no montante de 4.500.000 Euros (Nota 17) pelo prazo de 24 meses, com juros a serem capitalizados e liquidados no final do prazo do financiamento. Em Agosto de 2015, uma parte deste financiamento, no montante de 3.286.000 Euros foi convertido em capital com a emissão de 124 novas acções representativas do capital social da Paris Asia, subscritas pela Sociedade. Em 2016 o financiamento foi renovado e aumentado para 5.721.792 Euros, vencendo juros anualmente, sendo que em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o valor de juros a receber ascende a 64.182 Euros e 153.610 Euros, respectivamente.

Em Outubro de 2016, a Sociedade voltou a adquirir acções da Paris-Asia, passando a deter 50% do capital desta entidade. Nesta aquisição, a Sociedade adquiriu 50 novas acções (num total de 434 acções), ao preço de 28.970 Euros por acção, correspondentes a 1.448.500 Euros. Esta entidade está a ser classificada como empreendimento conjunto, dado que a Sociedade detém o controlo conjunto com o outro accionista da Paris-Asia.

De seguida apresenta-se o movimento ocorrido na participação financeira nos exercícios de 2016 e 2015:

Participação financeira em 31 de Dezembro de 2014	3.000.000
. Aumento do investimento	3.286.000
. Aplicação da equivalência patrimonial (Nota 36)	(555.830)
Participação financeira em 31 de Dezembro de 2015	5.730.170
. Aumento do investimento	1.448.500
. Aplicação da equivalência patrimonial (Nota 36)	(133.849)
Participação financeira em 31 de Dezembro de 2016	7.044.821

Em 31 de Dezembro de 2016 o valor do goodwill englobado no valor da participação financeira ascende a 1.776.882 Euros. Em 31 de Dezembro de 2016, os testes de imparidade efectuados pelo Conselho de Administração ao goodwill relativo à participação na Paris-Asia não evidenciaram perdas de imparidade.

A análise efectuada no âmbito do encerramento das contas de 2016 teve em consideração a avaliação do projecto imobiliário que está a ser promovido pela Paris-Asia, efectuada por um perito avaliador independente. Com base nos valores de avaliação preliminares obtidos, o justo valor da participação é superior ao seu valor contabilístico total.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras da participada podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2016				2015			
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos
Paris-Asia	120.112.044	10.535.879	(267.697)	62.530.304	52.272.239	10.803.575	(276.594)	9.240.842

Os proveitos registados consistem no reconhecimento da percentagem de obra concluída, relativa ao projecto imobiliário que está a ser desenvolvido.

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

	2016	2015
Activos por impostos diferidos		
Por outras diferenças temporárias	8.189.939	8.648.283
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(1.945.321)	(1.757.309)
	<u>6.244.618</u>	<u>6.890.974</u>
Activos e Passivos por impostos correntes		
Imposto imputado	(1.201.241)	(1.057.843)
Derrama estadual	(121.751)	(101.512)
Derrama	(85.733)	(75.560)
Tributação autónoma	(94.224)	(42.283)
Pagamentos por conta	962.888	2.230.877
Retenções na fonte	90.250	82.071
Imposto sobre o rendimento a (pagar)/receber	<u>(449.812)</u>	<u>1.035.750</u>

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as variações de justo valor dos "Activos financeiros disponíveis para venda" reconhecidas nas "Reservas de justo valor" e a diferença da imparidade de crédito face aos valores relevantes para efeitos fiscais.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016				Saldo em 31-12-2016
	Saldo em 31-12-2015	Varição em resultados	Varição em reservas	Outros	
Activos por impostos diferidos					
Diferencial entre perdas por imparidade fiscalmente aceites e as registadas pela Sociedade	6.907.263	(582.451)	-	(9.649)	6.315.163
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	410.030	-	410.030
Valorização de derivados de negociação	5.190	(3.213)	-	(4)	1.973
Imparidade de títulos	1.158.048	(20.249)	(94.931)	(90.472)	952.396
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	577.782	(58.468)	-	(8.937)	510.377
	<u>8.648.283</u>	<u>(664.381)</u>	<u>315.099</u>	<u>(109.062)</u>	<u>8.189.939</u>
Passivos por impostos diferidos					
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.257.936)	-	(188.013)	1	(1.445.948)
Provisões para investimentos financeiros	(499.373)	-	-	-	(499.373)
	<u>(1.757.309)</u>	<u>-</u>	<u>(188.013)</u>	<u>1</u>	<u>(1.945.321)</u>
	<u>6.890.974</u>	<u>(664.381)</u>	<u>127.086</u>	<u>(109.061)</u>	<u>6.244.618</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2015					
	Saldo em 31.12.2014	Variação em Resultados		Variação em Reservas		Saldo em 31.12.2015
		Alteração de taxa	Do exercício	Alteração de taxa	Do exercício	
Activos por impostos diferidos						
Diferencial entre perdas por Imparidade fiscalmente aceites e as registadas pela Sociedade	6.290.114	770.218	(153.069)	-	-	6.907.263
Valorização de derivados de negociação	8.773	1.074	(4.657)	-	-	5.190
Imparidade de títulos	814.749	99.765	243.534	-	-	1.158.048
Imparidade de activos não correntes deidos para venda	442.353	54.186	475.951	-	-	577.781
	7.555.989	925.223	561.759	-	(394.689)	8.648.282
Passivos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	(2.914.876)	-	-	(101.668)	1.758.608	(1.257.936)
Provisões para investimentos financeiros	(499.373)	-	-	-	-	(499.373)
	(3.414.249)	-	-	(101.668)	1.758.608	(1.757.309)
	4.141.740	925.223	561.759	(101.668)	1.758.608	6.890.974

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAIID). O regime, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto, abrange os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, sendo o mesmo aplicável às realidades desta natureza contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015, bem como aos activos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2014. De acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016, bem como aos activos por impostos diferidos a estes associados.

Os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido negativo do período nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária, de insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, de revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos activos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos activos por impostos diferidos em crédito tributário é efectuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respectivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas acções ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

No que respeita aos activos por impostos diferidos abrangidos pelo REAIID, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Tendo sido apurado um resultado líquido do período positivo nos exercícios de 2016 e 2015, não se verificou, no presente exercício, qualquer conversão dos activos elegíveis em crédito tributário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(1.465.264)	(1.277.227)
Correcções de exercícios anteriores	-	166.978
	<u>(1.465.264)</u>	<u>(1.110.249)</u>
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(664.381)	1.486.982
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>(2.129.645)</u>	<u>376.733</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	5.731.568	2.174.381
Carga fiscal	37,16%	-17,33%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo em Portugal relativas aos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como segue:

	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		5.731.568		2.174.381
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	1.289.603	22,50%	489.236
Derrama estadual	5,76%	125.260	4,67%	101.512
		<u>1.414.863</u>		<u>590.748</u>
Efeito de alteração de taxa de imposto	-	-	(42,55%)	(925.223)
Custos não aceites fiscalmente				
Reintegrações	0,50%	10.868	0,15%	3.365
Outros	17,30%	376.221	0,00%	-
Benefícios fiscais	(0,22%)	(4.748)	(0,21%)	(4.515)
Mais e menos valias	(0,61%)	(13.270)	(0,45%)	(9.825)
Tributação autónoma	4,33%	94.224	1,94%	42.283
Contribuição sobre o sector bancário	3,23%	70.341	3,12%	67.772
Outros	8,33%	181.146	(6,50%)	(141.338)
	<u>37,16%</u>	<u>2.129.645</u>	<u>(17,33%)</u>	<u>(376.733)</u>

Na sequência da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, que revogou, entre outros, o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, o Banco passou a elaborar as suas demonstrações financeiras em base individual, à semelhança das demonstrações financeiras em base consolidada, quando aplicável, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, incluindo as políticas contabilísticas relativas à determinação das perdas por imparidade para risco de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Nesta conformidade, o Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de Novembro, veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidade e outras correcções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC, prevendo que o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 seja considerado para apuramento dos limites máximos das perdas de imparidade aceites para efeitos fiscais, incluindo no tratamento das imparidades incluídas no ajustamento de transição para as IFRS das entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras em NCA.

Adicionalmente, o referido Decreto Regulamentar veio consagrar um regime transitório aplicável ao efeito nos capitais próprios da anulação ou redução das perdas por imparidade para risco de crédito, decorrente da adopção, pela primeira vez, das IFRS no ano de 2016. O Banco não aplicou a norma transitória acima referida por não possuir prejuízos fiscais reportáveis gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012 e ainda não utilizados.

17. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	2.091.690	554.536
Aplicações diversas	5.759.892	1.367.610
Outros devedores diversos	147.842	127.886
	<u>7.999.424</u>	<u>2.050.032</u>
<u>Outros Activos</u>		
Ouro e outros metais preciosos	417.802	290.031
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	710.534	371.465
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Rendas	80.512	61.886
Outras	114.026	143.028
	<u>194.538</u>	<u>204.914</u>
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações de bolsa a liquidar	326.804	2.176.516
Operações fora de bolsa a liquidar	-	2.445.388
Operações activas a regularizar	103.379	734.400
	<u>430.183</u>	<u>5.356.304</u>
	<u>9.752.481</u>	<u>8.272.746</u>
<u>Imparidade (Nota 23)</u>		
Clientes	(37.438)	(37.438)
	<u>9.715.043</u>	<u>8.235.308</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Aplicações diversas" inclui o financiamento concedido à Paris Asia, no montante de 5.721.792 Euros e 1.367.610 Euros, respectivamente (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as rubricas "Operações de bolsa a liquidar" e "Operações fora de bolsa a liquidar" correspondem a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

18. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Recursos do Banco de Portugal	29.000.000	141.000.000
Juros a pagar	-	6.232
	<u>29.000.000</u>	<u>141.006.232</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Recursos do Banco de Portugal" corresponde a recursos obtidos por desconto de títulos junto do Banco Central Europeu.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais dos recursos obtidos junto do Banco de Portugal, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ate três meses	14.000.000	101.000.000
de três meses a um ano	-	40.000.000
superior a um ano	15.000.000	-
	<u>29.000.000</u>	<u>141.000.000</u>

Os recursos obtidos junto do Banco de Portugal em vigor em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 têm como garantia associada o penhor de títulos da carteira própria do Grupo (Nota 39).

19. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica refere-se a derivados registados ao justo valor por contrapartida de resultados e apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Swaps		
Taxa de juro	431.112	30.170
De divisas	-	23.184
Opções	1.047.325	253.108
	<u>1.478.437</u>	<u>306.462</u>

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos a prazo e outros recursos		
Instituições de crédito no país	988.912	1.486.255
	<u>988.912</u>	<u>1.486.255</u>

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
À vista		
À ordem	93.068.998	57.019.395
A prazo		
Depósitos a prazo	223.978.567	246.847.877
Depósitos estruturados	32.431.539	29.331.637
	<u>256.410.105</u>	<u>276.179.514</u>
	<u>349.479.103</u>	<u>333.198.909</u>
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	1.612.905	3.521.346
	<u>351.092.008</u>	<u>336.720.255</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais dos recursos a prazo de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2016	2015
Até três meses	68.873.091	83.768.277
De três meses a um ano	160.801.451	170.305.511
De um a cinco anos	26.735.563	22.105.726
	<u>256.410.105</u>	<u>276.179.514</u>

22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Títulos de dívida - Clientes	97.270	444.998
"Floating rate notes" AR Finance 1, plc (Nota 9)		
Classe B	11.938.331	15.148.099
	<u>12.035.601</u>	<u>15.593.097</u>
Juros a pagar	2.106	4.941
	<u>12.037.707</u>	<u>15.598.038</u>

24. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Credores por operações sobre futuros	1.252.664	129.492
Sector Público Administrativo		
Retenção de impostos na fonte	494.274	448.110
Contribuições para a Segurança Social	188.870	109.787
Imposto sobre o Valor Acrescentado	155.334	162.784
Cobranças por conta de terceiros	1.818	3.267
Credores diversos		
Outros credores	1.139.181	521.935
	<u>3.232.141</u>	<u>1.375.375</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Por gastos com pessoal		
Provisão para férias e subsídio de férias	766.337	646.540
Por gastos gerais administrativos	74.336	53.550
Outros	172.338	172.338
	<u>1.013.011</u>	<u>872.428</u>
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações de bolsa a liquidar	812.719	1.020.094
Operações fora de bolsa a liquidar	=	2.429.108
Outras operações a regularizar	1.488.389	593.016
	<u>2.301.108</u>	<u>4.042.218</u>
	<u>6.546.252</u>	<u>6.290.021</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as rubricas "Operações de bolsa a liquidar" e "Operações fora de bolsa a liquidar" correspondem a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

25. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o capital da Sociedade estava representado por 7.200.000 acções, com o valor nominal de 5 Euros cada, estando totalmente subscrito e realizado. A estrutura accionista da Sociedade em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 tem a seguinte composição:

Entidade	Número de acções	Montante	%
SOTIF, SGPS, S.A	1.800.000	9.000.000	25%
VALRI, SGPS, S.A	1.800.000	9.000.000	25%
MS - Participações, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
LERIMO, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
	<u>7.200.000</u>	<u>36.000.000</u>	<u>100%</u>

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Reservas de reavaliação</u>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	4.228.243	4.717.057
Reservas por impostos diferidos		
De ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 16)	(1.035.919)	(1.163.006)
	<u>3.192.324</u>	<u>3.554.051</u>
Outras reservas	10.406.490	10.234.558
Resultados transitados	45.211.603	42.674.543
	<u>55.618.093</u>	<u>52.909.101</u>
Resultados do Exercício	<u>3.502.725</u>	<u>2.537.060</u>
	<u>62.313.142</u>	<u>59.000.212</u>

Reservas de reavaliação

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8), líquidas do correspondente efeito fiscal (Nota 16).

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 10% do lucro líquido anual, apurado nas contas individuais da Sociedade, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital subscrito. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou para aumento de capital. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outras reservas" inclui a reserva legal da Sociedade, no montante de 520.625 Euros e 450.000 Euros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Resultado do exercício

Nos exercícios de 2016 e 2015, o resultado consolidado do Grupo foi apurado da seguinte forma:

	2016	2015
Resultados individuais:		
Banco Invest	10.446.275	7.736.363
Alves Ribeiro SGPS	618.917	706.248
AR Finance 1, PLC	(189.079)	245.635
AR Finance 1, FTC	(315.523)	121.612
Invest Gestão de Activos	116.358	119.033
Fundo Tejo	517.715	(1.307.035)
Us Gestar	23.083	(67.044)
Saldanha Finance	(28.183)	(46.975)
Saldanha Holdings	(18.103)	(40.037)
Motor Park	-	(3.933)
	<u>11.171.460</u>	<u>7.463.867</u>
Ajustamentos, líquidos de efeitos fiscais:		
Diferenças entre NCA e IAS/IFRS (imparidade)		1.697.775
Anulação de movimentos registados nas contas individuais:		
· Provisão para crédito vencido do AR Finance 1, FTC	315.523	(121.612)
· Dotação / (Reversão) de imparidade para obrigações Classe C AR Finance PLC	(1.753.952)	107.767
Outros ajustamentos:		
Reforço / (Anulação) de imparidade registada para o Fundo Tejo	(97.315)	1.380.967
Correcção no consolidado da amortização dos custos de montagem da operação de titularização	68.291	92.888
Anulação dos dividendos distribuídos pela Saldanha Finance e Saldanha Holdings	(5.000.000)	(7.000.000)
Anulação dos dividendos distribuídos pelo Banco à Sociedade	(840.000)	(840.000)
Equivalência Patrimonial Paris-Asia	(133.849)	(555.830)
Outros	(128.235)	325.292
Resultados após impostos e antes de interesses que não controlam	<u>3.601.923</u>	<u>2.551.114</u>
Resultado atribuível a interesses que não controlam	<u>(99.198)</u>	<u>(14.054)</u>
Resultado consolidado do exercício	<u>3.502.725</u>	<u>2.537.060</u>

27. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O movimento ocorrido na rubrica "Interesses que não controlam" durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016			
	Saldos em 31-12-2015	Resultado líquido	Outras variações	Saldos em 31-12-2016
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	842.594	69.961	-	912.555
Banco Invest	734.172	29.237	(17.567)	745.842
	<u>1.576.766</u>	<u>99.198</u>	<u>(17.567)</u>	<u>1.658.397</u>

	2015					
	Saldos em 31.12.2014	Alterações no perímetro	Resultado líquido	Reserva de justo valor	Outras variações	Saldos em 31-12-2015
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	849.770	-	(7.176)	-	-	842.594
Banco Invest	905.224	(137.662)	21.230	(47.279)	(7.341)	734.172
	<u>1.754.994</u>	<u>(137.662)</u>	<u>14.054</u>	<u>(47.279)</u>	<u>(7.341)</u>	<u>1.576.766</u>

28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros de disponibilidades	531	1.502
Juros de aplicações em instituições de crédito	1.897	5.225
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	4.040.435	4.187.794
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	2.732.575	2.490.140
Activos titularizados	465.777	618.521
Crédito externo	25.131	21.391
Juros de crédito vencido	1.360.718	1.396.620
Juros de activos financeiros detidos para negociação:		
Títulos	637.970	895.889
Instrumentos derivados	427.604	245.023
Juros de activos financeiros disponíveis para venda:		
Títulos	2.990.221	4.173.732
Juros de investimentos detidos até à maturidade	3.999.460	3.949.291
Juros de devedores e outras aplicações	631	-
Outros juros e rendimentos similares	(41.578)	133.352
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	37.359	-
	<u>16.678.732</u>	<u>18.118.480</u>

29. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros de recursos de bancos centrais	23.937	78.329
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
no país	-	162
no estrangeiro	17.668	23.129
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	3.730.551	5.812.125
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	-	68.684
Juros de passivos financeiros de negociação - instrumentos financeiros derivados	7.171	30.955
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	44.085	-
	<u>3.823.412</u>	<u>6.013.384</u>

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Por garantias prestadas	66.075	51.572
Por serviços prestados	1.707.383	1.516.929
Por operações realizadas por conta de terceiros	913.419	603.178
	<u>2.686.877</u>	<u>2.171.679</u>

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Por operações de crédito	-	47.419
Por serviços bancários prestados por terceiros	368.543	364.811
Outras comissões pagas	21.122	48.945
	<u>389.665</u>	<u>461.175</u>

32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Títulos		
Emitidos por residentes		
Obrigações	160.538	393.130
Acções	(18.005)	149.351
Emitidos por não residentes		
Obrigações	1.396.655	(174.715)
Acções	366.824	(190.116)
Outros instrumentos de capital	-	(123)
	<u>1.906.012</u>	<u>177.527</u>
Instrumentos financeiros derivados		
Swaps		
Swaps de divisas		
Divisas	24.355	(23.200)
Swaps de taxa de juro	(348.605)	136.145
Futuros		
Sobre taxas de juro	137.351	217.164
Sobre cotações	(160.714)	(83.350)
Divisas	240.687	(23.916)
Opções		
Sobre cotações	(51.651)	99.302
	<u>(158.575)</u>	<u>322.145</u>
	<u>1.747.437</u>	<u>499.672</u>

33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De outros residentes	364.040	72.123
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	34.863	5.403.829
De outros não residentes		
Outras obrigações	2.832.923	1.612.533
 <u>Instrumentos de capital</u>		
De residentes		
Acções	(22.952)	(58.156)
De não residentes		
Acções	<u>311.732</u>	<u>(330.761)</u>
	<u>3.520.605</u>	<u>6.699.568</u>

34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos resultados apurados na reavaliação das posições à vista em moeda estrangeira mantidas pela Sociedade.

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Investimentos detidos até à maturidade (Nota 10)	46.812	(2.138.500)
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	(430.075)	(735.704)
Ouro e metais preciosos	(290.710)	(184.809)
Outros	113.183	47.954
	<u>(560.791)</u>	<u>(3.011.059)</u>

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Reembolso de despesas	142.557	120.385
Rendimentos da prestação de serviços diversos	8.505	5.835
Renda de imóveis arrendados (Nota 12)	1.103.398	699.971
Outros	<u>724.274</u>	<u>203.963</u>
	1.978.734	1.030.154
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Perdas em participadas (Nota 15)	133.849	555.830
Outros impostos:		
Contribuição Especial sobre o Sector Bancário	312.625	301.210
Impostos directos	9.542	1.647
Impostos indirectos	383.396	156.011
Outros encargos e perdas operacionais:		
Quotizações e donativos	51.303	44.016
Contribuições para o Fundo de Resolução	146.971	182.666
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	182	11.780
Outros encargos e gastos operacionais	<u>694.995</u>	<u>165.317</u>
	<u>1.732.863</u>	<u>1.418.477</u>
	<u>245.871</u>	<u>(388.323)</u>

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco Invest passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes às operações passivas e;
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

No decorrer do exercício de 2013, o Banco Invest iniciou a sua contribuição para o Fundo de Resolução, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro e que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção correctiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adoptadas pelo Banco de Portugal.

Nos exercícios de 2016 e 2015 o Grupo registou uma contribuição periódica de 45.389 Euros e 60.040 Euros, respectivamente.

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 ("Regulamento Delegado"), no ano de 2015 foi efectuada a primeira contribuição ex ante para o Fundo Unico de Resolução (FUR) no montante de 122.626 Euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Em 2016 a contribuição foi de 101.582 Euros.

37. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	812.230	717.081
Empregados	<u>4.423.486</u>	<u>3.613.713</u>
	<u>5.235.716</u>	<u>4.330.794</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações - Segurança Social	1.218.124	938.965
Outros encargos sociais obrigatórios	<u>33.993</u>	<u>21.513</u>
	<u>1.252.117</u>	<u>960.478</u>
Outros custos com pessoal:		
Indemnizações contratuais	90.318	5.139
Outros	<u>138.613</u>	<u>100.106</u>
	<u>228.931</u>	<u>105.245</u>
	<u>6.716.762</u>	<u>5.396.517</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o número de efectivos ao serviço do Grupo, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Administradores	7	7
Directores e chefias	27	15
Quadros técnicos	150	104
Administrativos	<u>6</u>	<u>5</u>
	<u>190</u>	<u>131</u>

A evolução registada nos custos com pessoal e no número de colaboradores é essencialmente justificada pelo lançamento da nova actividade de crédito automóvel.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Com fornecimentos	281.041	231.185
Com serviços		
Conservação e reparação	478.582	442.854
Rendas e alugueres	818.657	667.983
Comunicações	665.376	598.022
Publicidade e edição de publicações	456.792	520.053
Deslocações, estadas e representação	203.936	122.574
Seguros	78.977	98.462
Formação de Pessoal	22.324	7.558
Transporte	123	-
Serviços especializados:		
Informática	348.331	363.520
Avanças e honorários	163.046	346.210
Informações	131.918	114.442
Limpeza	49.012	44.932
Judiciais, contencioso e notariado	52.523	29.112
Segurança e vigilância	7.397	6.900
Bancos de dados	7.645	5.285
Outros serviços especializados	857.374	484.262
Outros serviços de terceiros	500.051	584.449
	<u>5.123.106</u>	<u>4.667.803</u>

Os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas da Sociedade e suas subsidiárias referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 ascenderam a 51.408 Euros. No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, foram ainda facturados ao Banco serviços adicionais no montante de 68.000 Euros, dos quais 40.500 Euros referem-se a trabalhos decorrentes da função de revisor oficial de contas requeridos por regulamentação das entidades de supervisão.

39. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avals prestados	3.660.674	3.996.545
Activos dados em garantia	<u>96.401.140</u>	<u>208.562.483</u>
	<u>100.061.815</u>	<u>212.559.028</u>
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Responsabilidade por prestação de serviços		
Depósitos e Guarda de Valores		
Clientes	173.864.516	171.178.605
Fundos	17.132.230	12.766.392
Activos cedidos em operações de titularização		
Crédito Habitação	1.304.636	1.555.050
Crédito Hipotecário	4.158.284	4.775.696
Leasing Imobiliário	7.035.628	9.499.297
Outros Valores		
Gestão de Carteiras	7.947.903	4.638.439
	<u>211.443.197</u>	<u>204.413.479</u>
	<u>311.505.012</u>	<u>416.972.507</u>

A rubrica "Activos dados em garantia" diz respeito a títulos entregues pelo Grupo como garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos Centrais ou outras Instituições de Crédito. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a totalidade desta rubrica corresponde a títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (Nota 18).

Fundo de Resolução

BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de Euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de Euros, a subscrição de capital foi efectuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de Euros do Estado Português; e
- 700 milhões de Euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco Invest).

Em 15 de Setembro de 2015 o Banco de Portugal anunciou a interrupção do processo de venda da participação do Fundo de Resolução do Novo Banco, sem aceitar qualquer das propostas recebidas.

Em 29 de Dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a retransmissão para o BES da responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, com valor nominal de 1.941 milhões de Euros. Foi ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

Em 2016, o Banco de Portugal retomou o processo de venda, definindo os termos da venda. As propostas foram apresentadas até Novembro de 2016, entrando o Banco de Portugal posteriormente em negociações individuais com os potenciais investidores. Em Fevereiro de 2017, o Banco de Portugal anunciou que entrou em fase definitiva de negociações com a Lone Star.

Em 31 de Março de 2017, o Banco de Portugal efectuou um comunicado sobre o processo de venda do Novo Banco, em que refere o seguinte:

"O Banco de Portugal seleccionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de Euros 1.000 milhões, dos quais Euros 750 milhões no momento da conclusão da operação e Euros 250 milhões no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto accionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de activos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas prevêm também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. ”

Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de Dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A (“Banif”) uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da actividade do Banif e a maior parte dos seus activos e passivos, com excepção de activos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de activos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como accionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de activos, passivos e actividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março), as contribuições periódicas e especiais que são efectuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de Dezembro de 2014.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Por comunicado público de 28 de Setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis actuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de Março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de Euros, dos quais 4.253 milhões de Euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de Euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.”
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a Sociedade não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 reflectem a expectativa do Conselho de Administração da Sociedade de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

40. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Sociedade e suas filiais as entidades em que a Sociedade exerça, directa ou indirectamente, o controlo ou influência significativa sobre a sua gestão e política financeira e operacional (associadas) e entidades que exerçam influência significativa sobre a gestão da Sociedade, nomeadamente accionistas ou entidades por eles controladas e colaboradores pertencentes aos órgãos sociais da Sociedade.

Accionistas e entidades por estes controladas:

- Fundo Inspirar;
- Monvest, SGPS, S.A.;
- Alves Ribeiro, S.A.;
- Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;
- Mundicenter, SGPS, S.A.;
- Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;
- Paris-Asia – Sociedade Anónima;
- SOTIF, SGPS, S.A.;
- VALRI, SGPS, S.A.;
- MS - Participações, SGPS, S.A.;
- LERIMO, SGPS, S.A.;
- Alrisa - Sociedade Imobiliária S.A..

Órgãos sociais – membros do conselho de administração:

- Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente)
- António Miguel R. R. Branco Amaral (Vice-Presidente)
- Francisco Manuel Ribeiro (Vogal)
- Luís Miguel Barradas Ferreira (Vogal)

Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Activos financeiros detidos para negociação		
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	1.509.660	1.406.044
Activos financeiros disponíveis para venda		
Fundo Inspirar	5.233.000	5.233.000
Crédito a clientes		
Monvest, SGPS, S.A.	585.452	585.452
Outros activos		
Paris-Asia - Sociedade Anónima	5.721.792	1.367.610
Recursos de clientes		
VALRI, SGPS, S.A.	6.164.025	6.096.269
SOTIF, SGPS, S.A.	3.799.824	1.780.829
MS - Participações, SGPS, S.A.	1.171.049	565.783
Fundo Inspirar	136.484	164.077
LERIMO, SGPS, S.A.	19.195	140.000
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	9.644	2.762
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	1.143	3.250
Mundicenter, SGPS, S.A.	400	4.500.068
Outras	149.174	147.913

Transacções com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2016 e 2015, os principais saldos da demonstração dos resultados consolidados com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros e rendimentos similares		
Paris-Asia	64.182	73.808
Monvest - SGPS, SA	15.817	13.078
Juros e encargos similares		
VALRI, SGPS, S.A.	90.342	131.633
SOTIF, SGPS, S.A.	25.327	11.800
MS - Participações, SGPS, S.A.	14.488	9.892
LERIMO, SGPS, S.A.	2.911	5.788
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	7.166	-
Mundicenter, SGPS, S.A.	68.438	182.922
Gastos gerais administrativos		
Alrisa	384.159	273.916

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

À data de 31 de Dezembro de 2016 o montante de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração é de 480.000 Euros, tendo sido aplicadas as mesmas condições que aos restantes colaboradores.

Colaboradores pertencentes aos órgãos sociais

O Conselho de Administração da Sociedade não é remunerado.

Política de Remuneração

A Comissão de Remunerações, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais do Banco Invest, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, assim consignando o desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a Sociedade, traduzindo-se sumariamente no seguinte:

- a) A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração comporta uma parte fixa e uma eventual parte variável;
- b) A componente variável, que não pode exceder 5% dos lucros do exercício, depende da obtenção de resultados consentâneos, da devida remuneração dos capitais próprios e da efectiva criação de valor, assim assegurando a sustentabilidade do modelo de negócio a médio e longo prazo;
- c) Quando existente, a componente variável é apurada com base nas demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício anterior;
- d) Não se encontrava vigente, no exercício de 2016, qualquer plano de atribuição de acções ou de opção para a sua aquisição que abrangesse membros dos órgãos de administração ou de fiscalização;
- e) Os membros não executivos do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável, termos em que as alíneas precedentes se têm como não aplicáveis.

O montante anual da remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração do Banco foi o seguinte:

Presidente – Afonso Ribeiro Pereira de Sousa	330.000
Vice-Presidente -- António Miguel R. R. Branco Amara!	219.800
Vogal – Francisco Manuel Ribeiro	138.546
Vogal – Luís Miguel Barradas Ferreira	123.547

41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco Invest

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco Invest e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe a adequada articulação entre o Comité de Investimentos, a direcção de Crédito e a direcção de Planeamento e Controlo que assegura o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pela IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais riscos inerentes à actividade do Banco.

Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A carteira de crédito do Banco revela três grandes grupos homogéneos:

- Um, mais significativo, constituído por operações de financiamento imobiliário à aquisição ou auto-construção, dirigidas ao universo empresarial, com maturidades de longo prazo e tendo como colateral a propriedade jurídica (nas operações de locação financeira imobiliária) ou a hipoteca em primeiro grau (no caso dos mútuos hipotecários) dos imóveis financiados;
- O segundo grupo de créditos, formado por operações de leasing/crédito automóvel, dirigido a um universo empresarial e particular, maturidades de médio prazo, sendo um negócio com potencial de crescimento nos próximos anos;
- Terceiro, menos relevante, formado por operações de financiamento em contas margem, com penhor de carteiras de valores mobiliários, cotação em mercado oficial e liquidez e, ainda, operações de muito curto prazo, com penhor de metais preciosos.

Este terceiro grupo de créditos, pela sua natureza de curto e muito curto prazo, tem uma excelente rotação, permitindo uma rápida revitalização da carteira. A política de monitorização de risco rigorosa e de elegibilidade de colaterais, muito prudente, condicionada à existência de mercado regulado e com fluidez, conduzem a níveis de exposição ao risco bastante reduzidos.

Outro tanto já não se pode, em rigor, concluir em relação ao crédito de natureza imobiliária que pela sua maturidade de longo prazo, conduz a uma carteira matizada por operações com origem em diferentes períodos de tempo e, por isso, diferentes graus de exposição ao risco.

Assim e se é certo que a política de concessão de novo crédito se adaptou aos sucessivos cenários do enquadramento económico, estando em linha com as políticas prudenciais mais exigentes, em relação à carteira já em curso, o principal desafio colocado ao Banco foi a implementação de meios eficazes de gestão da carteira, nas componentes de monitorização, gestão e avaliação do risco.

Não obstante, o Banco manterá e continuará a reforçar as medidas tendentes à preservação da qualidade e integridade da sua carteira de crédito.

1. Sobre a política de gestão de risco:

Com uma Equipa experiente e com políticas consolidadas em mais de 18 anos de operação, o Banco dispõe de uma bateria de meios que lhe permitem:

- A monitorização, em tempo real, dos sinais de imparidade ou de risco;
- O controlo diário, de situações de incumprimento (total ou parcial) das obrigações contratuais, sejam de natureza pecuniária ou de qualquer outra natureza;
- O ajustamento automático da notação de risco interna;
- A edição automática de alertas dirigidos aos Gestores de Clientes e Direcções de Crédito, de Recuperação e Jurídica;
- A emissão e expedição de notificações relativas a incumprimento, com explicitação da sua origem, data de vencimento, encargos devidos, meios de regularização e consequências do incumprimento, aos Titulares e seus Garantes;
- O registo histórico de todos os eventos, diligências realizadas e seus resultados.

Na gestão do risco de crédito o Banco atende, de acordo com o Manual de Procedimentos em vigor:

- à monitorização permanente dos maiores riscos, em termos de valor;
- ao acompanhamento do risco de concentração sectorial,

agindo dentro da salvaguarda dos seus legítimos direitos e da integridade das garantias do crédito, no respeito da legislação aplicável, e na procura de caminhos que privilegiem – sempre que possível – soluções negociais e de âmbito extra-judicial.

A aplicação prática de legislações específicas orientadas para a protecção dos Clientes bancários em situação económica difícil, do regime PARI ou PERSI, sempre e quando aplicável, integra os procedimentos regulares do Banco.

2. Política de write-off de créditos.

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Banco respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, do Banco de Portugal.

Contudo, o Banco não entendeu, ainda, implementar uma política de write-off do crédito em risco, mantendo o seu registo contabilístico, prosseguindo o ritmo de provisionamento e reconhecimento de imparidades, até que as iniciativas judiciais de recuperação dos valores em dívida, sobre os Titulares e sobre os Garantes, se possam dar por extintas, com certificação judicial da situação.

Desta forma, realça-se que o valor da carteira, o volume das provisões e das imparidades reconhecidas, não têm sido alvo de erosão por prática regular de write-offs.

3. Política de reversão de imparidades:

A reversão de imparidades já reconhecidas sobre a carteira de crédito só ocorre, em situações específicas e fundamentadas de redução do risco potencial de perda, nomeadamente:

- No pagamento total ou parcial dos valores em risco;
- No reforço dos colaterais do crédito;
- Na alteração justificada dos parâmetros de cálculo da imparidade:
 - i) redução da Probabilidade de *Default*, redução da Perda Esperada, no caso de cálculo de imparidade de forma colectiva;
 - ii) aumento do valor de mercado dos colaterais, redução dos custos efectivos de manutenção e/ou realização dos colaterais, redução das taxas de mercado aplicadas na actualização do provável valor de realização dos colaterais e no caso de cálculo de imparidades por análise individual.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de crédito são definidas numa base casuística, em função da análise do risco em presença. Suportam-se em dossier de crédito específico a submeter a despacho nos termos do Manual em vigor.

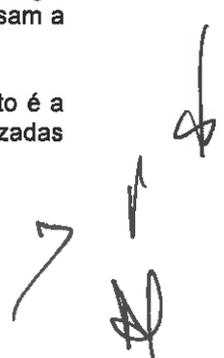
Podem englobar: i) aumento do prazo de reembolso; ii) concessão de um período de carência de capital; iii) diferimento do reembolso de parte do valor financiado para o final do prazo ou, ainda, a iv) capitalização do valor vencido.

Sempre que possível o Banco procura obter reforço das garantias do crédito e/ou o pagamento dos juros vencidos.

O crédito reestruturado é marcado e monitorizado nos termos definidos pelo Banco de Portugal e, resultando de dificuldades do Devedor, as correspondentes imparidades de crédito passam a ser calculadas por análise individual.

Um dos critérios que o Banco utiliza para análise do risco de crédito da carteira de crédito é a divisão da carteira consoante o número de rendas em atraso. As categorias de risco utilizadas são as seguintes:

- [0,1] – Créditos com zero ou uma renda em atraso;
- [2,3] – Créditos com duas ou três rendas em atraso;
- [4,5] – Créditos com quatro ou cinco rendas em atraso;
- [6,+] – Créditos com seis ou mais rendas em atraso.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a carteira de crédito do Grupo de acordo com as categorias de risco acima definidas é a seguinte:

Tipo de contrato	2016				Total
	Categoria de risco				
	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	
Contas Correntes	440.098	-	29.967	1.285.013	1.755.078
Crédito Imobiliário	31.968.771	261.741	1.071.138	22.716.309	56.017.959
Crédito Mútuo	6.540.834	338.423	60.421	5.361.423	12.301.101
Leasing Imobiliário	48.083.237	2.337.969	968.440	7.346.450	58.736.096
Leasing Mobiliário	469.238	98.992	-	-	568.230
Outros Créditos	3.943.800	1.577.614	1.086.241	2.922.363	9.530.018
Crédito ao Consumo	14.363.266	14.752	-	-	14.378.018
Descobertos em D.O.	2.281.149	-	-	-	2.281.149
	<u>108.090.393</u>	<u>4.629.491</u>	<u>3.216.207</u>	<u>39.631.558</u>	<u>155.567.649</u>

Tipo de contrato	2015				Total
	Categoria de risco				
	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	
Contas Correntes	1.941.842	-	-	5.038.642	6.980.484
Crédito Imobiliário	31.193.031	1.060.123	1.076.612	24.908.682	58.238.448
Crédito Mútuo	6.982.152	1.184	33.466	3.914.370	10.931.172
Leasing Imobiliário	51.798.559	2.733.733	1.425.310	11.996.143	67.953.745
Leasing Mobiliário	488.201	106.432	-	-	594.633
Outros Créditos	2.241.032	1.284.426	999.371	3.313.167	7.837.996
Descobertos em D.O.	3.045.600	-	-	-	3.045.600
	<u>97.690.417</u>	<u>5.185.898</u>	<u>3.534.759</u>	<u>49.171.004</u>	<u>155.582.078</u>

Na elaboração destes mapas não foram considerados os títulos registados em crédito a clientes, os juros corridos, as comissões associadas ao crédito e a imparidade para o crédito.

Os principais colaterais recebidos pelo Banco Invest relativamente aos activos financeiros acima identificados são os seguintes:

- No caso das operações de leasing imobiliário, a garantia efectiva é constituída pela propriedade jurídica do imóvel.
- No caso dos empréstimos de médio e longo prazo, o colateral é geralmente constituído por primeira hipoteca de imóveis de natureza urbana, situação igualmente comum nos financiamentos em regime de conta-corrente.

Em situações pontuais, o Banco Invest obtém igualmente penhores mercantis sobre activos financeiros, constituídos por liquidez ou valores mobiliários cotados em mercados oficiais, bem como, de activos intangíveis líquidos e subordinados a valorização corrente no mercado como, por exemplo, direitos de trespasse sobre estabelecimentos de farmácia.

- Em geral e atendendo à maturidade das operações, independentemente da forma da sua titulação, é usual a prática de obtenção de garantias de natureza pessoal (avales ou fianças).

Os activos adquiridos para operações de locação financeira, ou recebidos em garantia hipotecária, têm salvaguardada a sua integridade em caso de acidente, evento fortuito ou de força maior, por seguro de multi-riscos com os correspondentes direitos a favor do Banco Invest.

A carteira de crédito do Banco mostra-se segmentada em função da sua natureza, características específicas e tipos de colaterais, de acordo com o supra referido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Assim sendo, são submetidos a processo de avaliação e cálculo por grupos homogêneos e autónomos: i) os créditos de natureza e raiz imobiliária, ii) os créditos em conta margem, garantidos por carteiras de valores mobiliários e, ainda, iii) os créditos garantidos por penhores de metais preciosos.

No processo de cálculo de imparidades, o Banco Invest respeita as determinações do Banco de Portugal contidas na Carta Circular 02/2014/DSP. A definição das exposições a analisar, colectiva e individualmente, respeita os referidos preceitos, sendo de realçar que o Banco submete a análise individual, para além das determinadas pelo Banco de Portugal: i) todas as exposições consideradas relevantes (que, no critério do Banco Invest, envolvem valores em risco superiores a 500.000 Euros); ii) as exposições a alguns sectores em que a concentração de risco é considerada relevante, (mesmo sem incumprimento, sinais de imparidades ou de risco); iii) créditos reestruturados; iv) créditos curados; e, também, v) a eventual exposição a empresas do Grupo ou directa e indirectamente relacionadas.

De salientar que no processo de cálculo de imparidades, são considerados em risco não só os eventuais valores vencidos e não pagos, quando existam, como os valores de capital vincendo e, ainda, os juros corridos mas ainda não vencidos.

Por outro lado, no apuramento do valor de execução dos colaterais – isto é, do provável valor de realização dos créditos – são considerados, tal como determinado pelo Banco de Portugal, os custos inerentes à sua realização. No caso particular dos imóveis, o referido valor de realização, expurgado das prováveis despesas de manutenção e venda, é actualizado à taxa de juro do contrato associado, pelo tempo estimado para a sua recuperação e venda.

Sendo relevantes, na carteira global de crédito do Banco, as garantias de natureza imobiliária, importa realçar que está instituída e em prática efectiva, visando a integridade da garantia, a subordinação dos imóveis a seguros de multi-riscos, com ressalva dos direitos em caso de indemnização, seguros estes que o Banco preventivamente contrata por sua iniciativa, sempre que os contratos de financiamento entram em situação de incumprimento continuado, contencioso ou os imóveis são recuperados em regularização de crédito próprio.

A manutenção dos imóveis recuperados em regularização de crédito próprio é, igualmente, assegurada pelo Banco visando preservar os seus valores de realização.

De acordo com as determinações estabelecidas na Carta - Circular n.º 2/2014-DSP do Banco de Portugal, infra discriminamos a carteira de crédito a 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição 31-12-2016						Imparidade 31-12-2016		
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Construção e CRE	29.175.399	11.723.380	1.241.045	704.011	17.452.019	3.140.807	(7.554.484)	(558.174)	(6.996.310)
Corporate	89.484	51.893	-	-	37.591	-	(38.686)	(1.095)	(37.591)
Crédito automóvel	14.434.655	14.434.655	-	-	-	-	(147.607)	(147.607)	-
Crédito sobre Penhores	9.361.513	5.066.810	-	-	4.295.703	-	(917.123)	(157.211)	(759.912)
Crédito Tradicional	87.461.964	34.542.508	2.213.740	7.640.480	52.919.476	12.333.814	(18.270.416)	(3.324.571)	(12.945.845)
Descobertos em DO	57.234	-	-	-	57.234	-	(65.821)	-	(65.821)
Habituação	12.149.040	5.841.459	160.407	251.502	6.307.581	1.001.701	(3.282.167)	(124.446)	(3.157.721)
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	127.438	-	(138.421)	-	(138.421)
	152.656.746	71.659.705	3.615.193	8.595.993	81.197.042	16.476.323	(28.412.726)	(4.313.105)	(24.099.621)

Segmento	Exposição 31-12-2015						Imparidade 31-12-2015		
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Construção e CRE	33.944.617	10.755.673	-	1.012.330	23.188.944	3.779.613	(7.356.131)	(348.143)	(7.007.988)
Corporate	703.380	177.294	-	24.207	526.086	-	(554.583)	(28.497)	(526.086)
Crédito automóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito sobre Penhores	7.669.489	3.099.874	-	-	4.569.615	-	(896.656)	(103.105)	(793.551)
Crédito Tradicional	96.301.953	44.680.947	-	9.103.700	51.621.006	13.766.182	(17.457.436)	(3.908.276)	(13.549.160)
Descobertos em DO	32.996	-	-	-	32.996	-	(37.946)	-	(37.946)
Habituação	13.340.398	6.572.234	-	720.064	6.768.164	847.269	(3.111.079)	(190.122)	(2.920.957)
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	127.438	-	(137.697)	-	(137.697)
	152.120.271	65.286.022	-	10.860.301	86.834.249	18.393.064	(29.551.528)	(4.578.143)	(24.973.385)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

A exposição total apresentada nestes mapas corresponde à utilizada ao nível do Modelo de imparidade de crédito do Banco, que face ao valor da exposição de crédito apresentado na Nota 9, apresenta as seguintes diferenças em 31 de Dezembro de 2016 e 2015: (i) não engloba 2.223.916 Euros e 3.012.604 Euros, respectivamente, referentes a Descobertos em depósitos à ordem pelo facto de no Modelo de imparidade se considerar o valor do património do cliente como factor a deduzir à exposição global; (ii) não engloba 698.677 Euros e 667.771 Euros, respectivamente, referentes a saldos credores com os clientes, dado que no Modelo de imparidade se considera esse montante como factor a deduzir à exposição global do cliente; (iii) não engloba títulos de dívida registados em crédito e valores a receber, e; (iv) não engloba as comissões associadas ao custo amortizado. Este critério foi aplicado de forma consistente nos quadros seguintes desta Nota.

Segmento	Da exposição total 31-12-2016						
	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Sub Total	Crédito em incumprimento	
		Atraso < 30 dias sem indício	Atraso < 30 dias com indício	Atraso entre 30 e 90 dias		Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
Construção e CRE	29.175.399	9.441.441	437.692	1.844.246	11.723.380	5.599.473	11.852.545
Corporate	89.484	51.893	-	-	51.893	-	37.591
Crédito automóvel	14.434.655	14.410.696	-	23.958	14.434.655	-	-
Crédito sobre Penhores	9.361.513	2.774.405	980.000	1.311.404	5.065.810	409.940	3.885.763
Crédito Tradicional	87.461.984	20.121.725	10.355.419	4.065.364	34.542.508	32.235.913	20.683.563
Descobertos em DO	57.234	-	-	-	-	-	57.234
Habitação	12.149.040	5.276.390	432.202	132.867	5.841.459	87.690	6.219.892
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	-	-	127.438
	152.856.746	52.076.551	12.205.313	7.377.840	71.659.704	38.333.016	42.864.026

Segmento	Da imparidade total 31-12-2016					
	Imparidade Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Atraso < 30 dias sem indício	Atraso < 30 dias com indício	Atraso entre 30 e 90 dias	Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
Construção e CRE	(7.554.484)	(360.824)	(16.214)	(181.137)	(650.905)	(6.345.405)
Corporate	(38.686)	(1.095)	-	-	-	(37.591)
Crédito automóvel	(147.607)	(146.163)	-	(1.444)	-	-
Crédito sobre Penhores	(917.123)	(52.116)	(22.382)	(82.714)	(17.243)	(742.669)
Crédito Tradicional	(16.270.416)	(1.793.457)	(566.476)	(964.637)	(3.385.424)	(9.560.421)
Descobertos em DO	(65.821)	-	-	-	-	(65.821)
Habitação	(3.282.167)	(111.473)	(10.169)	(2.804)	(2.086)	(3.155.635)
Prestação de Serviços	(136.421)	-	-	-	-	(136.421)
	(28.412.726)	(2.465.128)	(615.240)	(1.232.736)	(4.055.658)	(20.043.963)

Segmento	Da exposição 31-12-2015						
	Exposição Total	Atraso < 30 dias		Atraso entre	Sub Total	Atraso	Atraso
		sem indício	com indício	30 e 90 dias		<= 90 dias	>90 dias
Construção e CRE	33.944.617	8.298.143	1.787.965	669.565	10.755.673	6.793.955	16.394.989
Corporate	703.380	153.087	24.207	-	177.294	-	526.086
Crédito sobre Penhores	7.669.489	1.462.475	595.084	1.042.316	3.099.874	372.279	4.197.336
Crédito Tradicional	96.301.953	29.695.765	13.046.537	1.938.645	44.680.947	24.558.229	27.082.777
Descobertos em DO	32.996	-	-	-	-	-	32.996
Habitação	13.340.398	5.664.891	721.213	186.130	6.572.234	401.714	6.366.450
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	-	-	127.438
	152.120.271	45.274.361	16.175.005	3.836.655	65.286.022	32.126.177	54.708.072

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	Da imparidade 31-12-2015					
	Imparidade Total	Atraso < 30 dias		Atraso entre	Atraso	Atraso
		sem início	com início	30 e 90 dias	<= 90 dias	>90 dias
Construção e CRE	(7.356.131)	(279.275)	(49.365)	(19.504)	(897.666)	(6.110.322)
Corporate	(554.583)	(4.290)	(24.207)	-	-	(526.086)
Crédito sobre Penhores	(896.656)	(28.972)	(19.329)	(54.804)	(23.612)	(769.939)
Crédito Tradicional	(17.457.436)	(2.743.447)	(1.110.501)	(54.328)	(3.782.190)	(9.766.970)
Descobertos em DO	(37.946)	-	-	-	-	(37.946)
Habitação	(3.111.079)	(158.750)	(24.454)	(6.919)	(98.617)	(2.822.340)
Prestação de Serviços	(137.697)	-	-	-	-	(137.697)
	(29.551.528)	(3.214.733)	(1.227.856)	(135.555)	(4.802.085)	(20.171.300)

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

2016:

Ano de Produção	Construção e CRE			Corporate			Crédito automóvel			Crédito sobre Penhores			Crédito Tradicional		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída
2006 e anteriores	114	15.452.084	(3.182.247)	1	37.591	(37.591)	-	-	-	-	-	-	268	21.237.206	(2.840.998)
2007	23	2.181.137	(838.129)	2	51.883	(1.095)	-	-	-	-	-	-	74	8.872.533	(1.545.408)
2008	20	3.853.116	(1.094.427)	-	-	-	-	-	-	2	393	(288)	83	15.884.124	(4.078.330)
2009	11	1.200.305	(476.911)	-	-	-	-	-	-	2	1.748	(1.844)	37	6.578.395	(852.789)
2010	15	1.808.287	(1.025.127)	-	-	-	-	-	-	11	172.813	(184.220)	28	3.384.080	(896.796)
2011	18	2.588.307	(431.289)	-	-	-	-	-	-	430	363.704	(88.998)	21	2.828.833	(489.380)
2012	4	383.176	(33.711)	-	-	-	-	-	-	1.274	873.863	(240.634)	33	4.888.745	(945.380)
2013	5	488.350	(271.908)	-	-	-	-	-	-	1.269	714.001	(75.895)	35	6.203.988	(1.949.041)
2014	3	86.515	(64.068)	-	-	-	-	-	-	1.355	739.592	(66.469)	42	5.862.883	(1.763.324)
2015	4	280.113	(12.572)	-	-	-	-	-	-	2.035	1.108.075	(74.874)	38	4.142.141	(842.310)
2016	8	744.048	(25.145)	-	-	-	1.213	14.434.855	(147.807)	10.231	5.387.364	(183.971)	28	7.200.275	(406.724)
Total	221	28.175.388	(7.554.484)	3	89.484	(38.686)	1.213	14.434.855	(147.807)	16.589	8.381.513	(917.123)	663	67.461.984	(16.279.418)

Ano de Produção	Descobertos em DO			Habitação			Prestação de Serviços			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída
2006 e anteriores	-	-	-	118	5.113.139	(586.956)	-	-	-	499	41.840.000	(6.647.793)
2007	-	-	-	10	2.785.624	(2.233.962)	-	-	-	109	14.901.087	(4.718.594)
2008	-	-	-	18	1.208.900	(196.486)	-	-	-	101	20.846.533	(5.369.481)
2009	-	-	-	5	304.001	(81.258)	-	-	-	55	8.085.449	(1.441.601)
2010	-	-	-	4	278.078	(20.243)	-	-	-	58	5.623.218	(1.928.329)
2011	-	-	-	5	518.498	(10.942)	8	67.500	(72.259)	478	6.186.942	(1.102.797)
2012	-	-	-	-	-	-	4	29.858	(32.070)	1.315	5.953.742	(1.251.808)
2013	-	-	-	1	125.708	(2.853)	4	29.979	(32.092)	1.304	7.561.727	(2.331.850)
2014	19	41.010	(47.163)	10	1.222.262	(137.166)	-	-	-	1.429	7.962.242	(2.088.180)
2015	-	-	-	2	230.779	(4.870)	-	-	-	2.077	5.771.108	(734.726)
2016	6	16.224	(18.658)	4	382.131	(7.651)	-	-	-	11.488	28.154.898	(789.766)
Total	25	57.234	(65.821)	176	12.149.040	(3.282.167)	14	127.437	(136.421)	18.913	152.856.746	(28.412.725)

2015:

Ano de Produção	Construção e CRE			Corporate			Crédito sobre Penhores			Crédito Tradicional		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída
2005 e anteriores	84	10.477.782	(1.408.006)	1	37.317	(37.317)	-	-	-	252	21.310.760	(2.198.600)
2006	34	8.484.983	(1.690.750)	-	-	-	-	-	-	87	9.691.853	(1.179.876)
2007	25	2.454.519	(791.972)	2	153.087	(4.280)	1	148	(42)	81	12.020.510	(1.606.243)
2008	23	4.641.920	(1.023.118)	-	-	-	3	501	(262)	64	15.791.840	(4.388.514)
2009	12	1.868.850	(388.122)	-	-	-	4	1.980	(1.438)	44	8.063.157	(1.777.097)
2010	16	2.042.350	(1.284.323)	-	-	-	21	157.249	(152.194)	30	4.171.179	(795.420)
2011	16	2.757.025	(458.155)	1	488.769	(488.769)	586	460.398	(88.742)	24	5.450.136	(349.763)
2012	5	524.804	(53.271)	-	-	-	1.745	1.207.726	(280.102)	37	4.932.269	(1.366.731)
2013	5	484.574	(208.366)	-	-	-	1.847	1.044.165	(114.249)	40	3.830.802	(1.873.622)
2014	4	105.941	(51.857)	-	-	-	2.888	1.521.209	(128.889)	49	6.652.591	(1.330.356)
2015	3	282.289	(8.191)	1	24.207	(24.207)	6.327	3.276.133	(120.658)	36	4.387.056	(565.015)
	227	33.944.617	(7.356.131)	5	703.380	(554.583)	13.420	7.689.489	(896.858)	724	98.301.953	(17.457.436)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Ano de Produção	Descobertos em DO			Habitação			Prestação de Serviços			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída
2005 e anteriores	-	-	-	113	4.082.025	(374.026)	-	-	-	460	35.907.884	(4.015.949)
2006	-	-	-	22	1.951.293	(164.531)	-	-	-	123	20.137.929	(3.035.156)
2007	-	-	-	12	3.122.709	(2.118.840)	-	-	-	121	17.750.873	(4.521.187)
2008	-	-	-	19	1.283.327	(187.813)	-	-	-	108	21.897.588	(5.597.507)
2009	-	-	-	5	311.841	(75.218)	-	-	-	85	10.045.808	(2.251.875)
2010	-	-	-	4	383.955	(57.439)	-	-	-	71	6.764.733	(2.289.376)
2011	-	-	-	5	539.450	(15.117)	6	87.500	(72.934)	638	9.763.278	(1.483.480)
2012	-	-	-	1	20.065	(582)	4	29.958	(32.370)	1.782	6.714.612	(1.733.036)
2013	-	-	-	1	130.829	(3.866)	4	29.980	(32.393)	1.897	5.520.350	(2.232.496)
2014	24	32.379	(37.237)	8	1.285.279	(107.551)	-	-	-	2.872	9.597.399	(1.655.970)
2015	4	617	(709)	2	239.635	(6.716)	-	-	-	6.373	8.219.917	(755.496)
	28	32.996	(37.946)	190	13.340.398	(3.111.079)	14	127.438	(137.697)	14.608	152.120.271	(29.551.528)

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e colectivamente, por segmento, sector, geografia:

c.1) Por segmento:

Segmento	31-12-2016			31-12-2015		
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Construção e CRE	24.391.304	4.784.094	29.175.399	(7.453.526)	(100.958)	(7.554.484)
Corporate	37.591	51.893	89.484	(37.591)	(1.095)	(38.686)
Crédito automóvel	-	14.434.655	14.434.655	-	(147.607)	(147.607)
Crédito sobre Penhores	4.295.703	5.065.810	9.361.513	(759.912)	(157.211)	(917.123)
Crédito Tradicional	64.014.334	23.447.650	87.461.984	(15.775.607)	(494.809)	(16.270.416)
Descobertos em DO	57.234	-	57.234	(65.821)	-	(65.821)
Habitação	6.719.491	5.429.550	12.149.040	(3.167.589)	(114.578)	(3.282.167)
Prestação de Serviços	127.438	-	127.438	(136.421)	-	(136.421)
	99.643.094	53.213.652	152.856.746	(27.396.467)	(1.016.258)	(28.412.725)

Segmento	31-12-2016			31-12-2015		
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Construção e CRE	28.862.732	5.081.886	33.944.617	(7.213.718)	(142.414)	(7.356.131)
Corporate	550.293	153.087	703.380	(550.293)	(4.290)	(554.583)
Crédito automóvel	-	-	-	-	-	-
Crédito sobre Penhores	4.569.615	3.099.874	7.669.489	(793.551)	(103.105)	(896.656)
Crédito Tradicional	70.508.592	25.793.361	96.301.953	(16.732.993)	(724.443)	(17.457.436)
Descobertos em DO	32.996	-	32.996	(37.946)	-	(37.946)
Habitação	8.182.315	5.158.083	13.340.398	(2.966.532)	(144.547)	(3.111.079)
Prestação de Serviços	127.438	-	127.438	(137.697)	-	(137.697)
	112.833.980	39.286.291	152.120.271	(28.432.729)	(1.118.799)	(29.551.528)

c.2) Por sector de actividade:

Segmento	31-12-2016			31-12-2015		
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	3.300.201	303.910	3.604.111	(878.919)	(5.745)	(684.664)
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.437.420	492.229	1.929.648	(83.992)	(10.207)	(94.199)
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.620.701	1.345.240	2.965.942	(764.154)	(27.946)	(792.100)
Actividades de Informação e de comunicação	-	169.686	169.686	-	(2.845)	(2.845)
Actividades de saúde humana e apoio social	3.431.784	330.722	3.762.506	(695.605)	(8.979)	(704.584)
Actividades financeiras e de seguros	7.399.295	203.218	7.602.513	(574.939)	(4.288)	(579.227)
Actividades imobiliárias	11.646	374.015	385.661	(262)	(7.705)	(7.967)
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4.789.827	667.371	5.457.198	(1.932.998)	(13.972)	(1.946.970)
Alojamento, restauração e similares	2.111.938	1.288.296	3.400.234	(632.829)	(26.983)	(659.812)
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	25.893.000	8.970.557	34.863.557	(7.067.340)	(185.043)	(7.252.383)
Construção	24.391.289	4.981.978	29.373.267	(7.453.509)	(102.937)	(7.556.446)
Educação	544.853	142.651	687.504	(276.113)	(2.873)	(278.986)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	7.511.144	5.347.210	12.858.354	(1.958.360)	(112.307)	(2.070.667)
Outras actividades de serviços	1.925.685	518.383	2.444.069	(55.175)	(10.854)	(66.029)
Particulares	14.614.455	26.881.363	41.295.817	(5.121.388)	(468.136)	(5.589.524)
Transportes e armazenagem	659.857	1.396.823	2.056.680	(100.886)	(27.438)	(128.324)
	99.643.094	53.213.652	152.856.746	(27.396.467)	(1.016.258)	(28.412.725)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	31-12-2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5.062.409	283.279	5.345.688	(804.218)	(7.938)	(812.156)
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.707.623	410.339	2.117.962	(98.000)	(11.499)	(109.499)
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.877.706	1.283.432	3.161.138	(772.023)	(35.966)	(807.989)
Actividades de informação e de comunicação	-	113.632	113.632	-	(3.184)	(3.184)
Actividades de saúde humana e apoio social	3.488.612	379.453	3.868.065	(705.161)	(10.634)	(715.795)
Actividades financeiras e de seguros	2.543.685	235.032	2.778.717	(849.914)	(6.586)	(856.500)
Actividades imobiliárias	12.138	413.122	425.260	(341)	(11.576)	(11.917)
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.084.454	808.828	5.893.282	(1.647.736)	(22.668)	(1.670.402)
Alojamento, restauração e similares	2.286.997	1.445.022	3.732.019	(589.252)	(40.495)	(629.746)
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	32.376.905	10.197.649	42.574.554	(9.347.246)	(285.775)	(8.514.223)
Construção	28.873.826	5.088.787	33.962.613	(7.214.028)	(142.607)	(7.356.636)
Educação	561.240	149.178	710.417	(182.324)	(4.181)	(196.504)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	9.141.746	5.340.614	14.482.360	(1.822.575)	(149.663)	(1.972.239)
Outras actividades de serviços	1.890.425	716.131	2.606.556	(56.015)	(20.069)	(76.084)
Particulares	16.713.644	11.298.984	28.012.628	(5.226.538)	(332.873)	(5.559.411)
Transportes e armazenagem	1.154.723	1.180.856	2.335.579	(126.157)	(33.086)	(159.243)
	<u>112.776.134</u>	<u>39.344.137</u>	<u>152.120.271</u>	<u>(29.551.528)</u>	<u>(1.118.799)</u>	<u>(29.551.528)</u>

c.3) Por geografia:

Segmento	31-12-2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
França	-	217.904	217.904	-	(4.598)	(4.598)
Portugal	99.604.449	52.909.819	152.514.268	(27.395.651)	(1.009.847)	(28.405.498)
Suíça	-	85.928	85.928	-	(1.813)	(1.813)
Reino Unido	38.645	-	38.645	(816)	-	(816)
	<u>99.643.095</u>	<u>53.213.652</u>	<u>152.856.746</u>	<u>(27.396.467)</u>	<u>(1.016.258)</u>	<u>(28.412.725)</u>

Segmento	31-12-2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Espanha	-	-	-	-	-	-
França	-	223.367	223.367	-	(6.260)	(6.260)
Holanda	-	-	-	-	-	-
Portugal	112.788.995	38.971.841	151.760.836	(28.431.468)	(1.109.987)	(29.541.455)
Suíça	-	91.082	91.082	-	(2.552)	(2.552)
Reino Unido	44.985	-	44.985	(1.261)	-	(1.261)
	<u>112.833.980</u>	<u>39.286.291</u>	<u>152.120.271</u>	<u>(28.432.729)</u>	<u>(1.118.799)</u>	<u>(29.551.528)</u>

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Como resulta claro das Notas e Informações precedentes, a estrutura da carteira de crédito do Banco: (i) é formada por financiamentos aplicados na aquisição de imóveis destinados a utilização profissional ou empresarial; (ii) está suportada em colaterais constituídos pela propriedade jurídica do imóvel financiado (no caso do leasing) ou da hipoteca em primeiro grau (no caso dos créditos hipotecários); e (iii) tem uma estrutura de reembolso, na sua quase totalidade, com maturidades de longo prazo (acima dos 10 anos).

Face à natureza das operações de crédito em questão, a resolução extra-judicial de situações de dificuldades no cumprimento dos planos de reembolso, ou de incumprimento (desde que superável), passa por soluções tradicionais que visam a adaptação do Plano de Reembolsos à realidade da tesouraria dos Clientes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Assim, os processos de reestruturação que podem, como já se referiu, compreender pontualmente a capitalização dos valores vencidos e ainda não pagos à data da sua concretização, passam pela tentativa de redução da pressão da tesouraria dos Clientes, propósito que pode ser atingido, como também já foi dito, pelo alongamento do prazo global de reembolso, ou no eventual deslocamento de parte do capital a amortizar para a data de termo do contrato.

A implementação de períodos de carência de capital, que só se considera em situações que possam considerar-se de transição e, por isso, por períodos de tempo não superiores a 12 meses, de uma forma geral tem utilização residual e, quando adoptada, não leva à suspensão total do capital a amortizar periodicamente, dado o muito baixo nível actual das taxas de juro.

Muito embora, à data da elaboração das presentes Notas, não esteja concluída a codificação integral dos contratos reestruturados, com o detalhe desagregado do tipo ou da combinação de tipos de medidas de reestruturação, pode com alguma segurança assumir-se que, isoladamente: (i) a adopção de períodos de carência de capital (total ou parcial), como medida de reestruturação de contratos, não supera 15% do total; e (ii) enquanto as medidas consolidadas de reestruturação (que envolvem a reformulação integral do Plano de Reembolsos) não são inferiores a 85% do total.

Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	31-12-2016	31-12-2015
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	29.253.365	32.981.584
Créditos reestruturados no período	3.289.040	2.453.558
Juros corridos da carteira reestruturada	(29.050)	67.094
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(3.825.846)	(3.733.199)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(3.615.193)	(2.515.672)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	<u>25.072.316</u>	<u>29.253.365</u>

e) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação:

Justo Valor	31-12-2016											
	Construção e CRE				Construção e CRE				Construção e CRE			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0.5 ME	131	11.678.283	2	355.161	-	-	1	27.884	1	23.580	138	9.059.555
>=0.5 ME e <1 ME	28	5.684.770	-	-	-	-	-	-	11	2.840.357	-	-
>=1 ME e <5 ME	8	8.263.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	167	25.826.132	2	355.161	-	-	1	27.884	12	2.883.937	138	9.059.555

Justo Valor	31-12-2015											
	Construção e CRE				Construção e CRE				Construção e CRE			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0.5 ME	144	14.515.387	1	3.993	-	-	1	129.077	1	35.219	154	8.009.833
>=0.5 ME e <1 ME	30	7.176.352	-	-	-	-	-	-	12	5.125.037	-	-
>=1 ME e <5 ME	9	9.130.338	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	183	30.822.077	1	3.993	-	-	1	129.077	13	5.160.256	154	8.009.833

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

f) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação:

Segmento / Rácio	31-12-2016				31-12-2015			
	Número de Imóveis	Crédito em Cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Número de Imóveis	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento	Imparidade
Construção e CRE								
Sem colateral Associado (i)	n.a.	61.999	3.132.106	1.437.751	n.a.	48.038	3.070.509	1.008.836
<60 %	119	9.042.581	2.787.139	980.033	130	7.360.273	4.357.092	836.834
>=60% e <80%	20	2.164.719	4.693.535	1.061.856	25	3.189.086	8.429.422	1.774.816
>=80% e <100%	11	273.008	2.327.196	1.207.977	12	158.276	2.910.531	1.201.868
>=100%	19	181.073	4.512.043	2.886.867	17	-	4.421.391	2.533.778
Corporate								
Sem colateral Associado	n.a.	24.009	37.591	38.098	n.a.	48.217	526.086	550.966
<60 %	1	27.884	-	588	1	129.077	-	3.617
Habitação								
Sem colateral Associado	n.a.	185	225.363	290.930	n.a.	112	130.460	200.904
<60 %	115	3.548.407	1.859.556	118.195	127	3.581.513	2.067.041	187.777
>=60% e <80%	21	1.833.341	372.844	86.531	22	2.241.350	562.859	113.894
>=80% e <100%	7	459.527	681.087	230.969	11	749.259	778.302	213.209
>=100%	7	-	3.168.731	2.555.542	8	-	3.229.502	2.415.295

(i) Estes créditos classificados sem colateral associado incluem créditos que estão associados a outros contratos de crédito do mesmo cliente, alocados em outros segmentos, mas em que o colateral apenas ficou associado em termos de aplicação informática ao outro crédito. Não obstante, para efeitos de apuramento de imparidade o Modelo de imparidade considera conjuntamente o colateral associado aos contratos.

g) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e por antiguidade:

Activo	31-12-2016			31-12-2015		
	Número de Imóveis	Justo Valor do Activo	Valor Contabilístico	Número de Imóveis	Justo Valor do Activo	Valor Contabilístico
Terreno						
Urbano	34	2.540.425	2.213.258	39	3.028.538	2.756.661
Rural	32	3.110.369	2.692.081	30	1.829.980	1.570.595
Edifícios Construídos						
Comerciais	125	12.791.350	10.570.306	102	10.469.342	9.401.976
Habitação	27	4.678.819	3.955.172	33	7.125.825	6.654.197
Outros	34	8.235.775	5.675.190	31	8.276.160	6.437.410
	252	31.356.738	25.106.007	235	30.729.845	26.820.839

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2016				Total
	<1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno					
Urbano	21.391	-	857.439	1.334.428	2.213.258
Rural	205.213	72.797	735.842	1.678.229	2.692.081
Edifícios Construídos					
Comerciais	2.749.470	1.809.276	3.730.782	2.280.778	10.570.306
Habitação	212.814	102.793	2.223.348	1.416.218	3.955.173
Outros	142.391	746.697	2.297.106	2.488.996	5.675.190
	3.331.279	2.731.563	9.844.516	9.198.649	25.106.008

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a exposição por país associada à carteira de títulos do Banco Invest, pode ser demonstrada como segue:

	2016				2015			
	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total
Portugal	-	29.469.911	80.680.579	110.150.490	9.750.071	15.138.397	114.033.550	138.922.018
Espanha	517.340	58.151.562	12.116.759	70.785.661	14.412.927	60.273.294	13.366.410	88.052.631
Holanda	523.298	-	40.824.436	41.347.734	3.987.776	-	43.234.657	47.222.433
Itália	9.342.522	5.201.129	3.806.975	18.350.626	14.200.827	5.226.706	5.184.170	24.611.703
Grã-Bretanha	4.114.717	-	7.422.394	11.537.111	10.031.196	-	2.430.296	12.461.492
E.U.A.	5.431.642	-	557.143	5.988.785	14.306.934	-	2.048.051	16.354.985
Alemanha	4.449.552	-	1.071.288	5.520.840	6.011.797	-	1.085.734	7.097.531
Luxemburgo	-	-	3.252.979	3.252.979	-	3.042.254	90.041	3.132.295
França	-	1.923.602	103.284	2.956.444	1.036.034	3.010.083	2.508.158	6.554.275
Outros	1.017.091	49.496	9.213.357	10.279.944	29.764.657	6.787.016	9.580.457	46.132.130
	<u>25.396.162</u>	<u>94.795.700</u>	<u>159.978.752</u>	<u>280.170.614</u>	<u>103.502.219</u>	<u>93.477.750</u>	<u>193.561.524</u>	<u>390.541.493</u>

Na elaboração deste mapa não foram considerados os instrumentos de capital e os instrumentos financeiros derivados.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo do risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação da folga de liquidez.

As políticas e procedimentos que permitem controlar e limitar o risco de liquidez revêm regularmente os limites das posições de liquidez para diferentes horizontes temporais, analisando simulações com base em diversos cenários, o que permite uma efectiva gestão da liquidez.

É o Departamento Financeiro que se encarrega de cumprir e executar, de uma forma efectiva, a estratégia e todas as políticas de risco de liquidez definidas e aprovadas pela Administração.

Prazos residuais

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2016							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros ⁽¹⁾	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.086.266	-	-	-	-	-	-	6.086.266
Activos financeiros detidos para negociação	-	347.191	1.031.860	14.562.884	11.538.134	8.510.706	-	35.990.875
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.482.230	1.055.179	37.026.923	41.738.744	5.507.372	-	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	-	5.000.000	400.000	-	-	-	123	5.400.123
Crédito a clientes:								
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.281.150	5.953.540	761.548	15.072.262	79.384.826	23.721.596	814.705	127.969.627
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	18.326.641	9.608.365	35.114.338	21.821.311	-	-	84.870.653
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.547.808	63.948.975	-	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	7.961.324	-	7.999.424
	<u>15.846.822</u>	<u>35.109.802</u>	<u>12.858.951</u>	<u>124.324.314</u>	<u>218.450.090</u>	<u>45.700.998</u>	<u>814.826</u>	<u>453.103.605</u>
Passivo								
Recursos de Bancos Centrais	-	15.000.000	-	14.000.000	-	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	154.968	384.152	939.263	521	-	-	1.478.904
Recursos de outras instituições de crédito	988.912	-	-	-	-	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.068.998	68.873.091	160.801.451	26.735.563	-	-	1.612.905	351.092.008
Responsabilidades representadas por títulos	-	105.804	624.236	3.852.987	7.452.574	-	2.106	12.037.707
	<u>94.057.910</u>	<u>84.133.863</u>	<u>161.809.839</u>	<u>45.527.813</u>	<u>7.453.095</u>	<u>-</u>	<u>1.615.011</u>	<u>394.597.532</u>
Gap de liquidez	<u>(78.211.088)</u>	<u>(49.024.261)</u>	<u>(148.952.888)</u>	<u>78.798.501</u>	<u>210.996.994</u>	<u>45.700.998</u>	<u>(800.183)</u>	<u>58.506.073</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2015							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros ⁽¹⁾	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.869.780	-	-	-	-	-	-	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.882.639	-	-	-	-	-	-	5.882.639
Activos financeiros detidos para negociação	-	938.024	307.545	27.801.288	10.142.703	5.508.830	-	44.689.490
Activos financeiros disponíveis para venda	-	157.500	7.456.024	85.228.179	50.682.074	7.877.230	-	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400.000	-	-	180	-	400.180
Crédito a clientes:								
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.045.601	7.116.971	8.711.582	2.367.646	76.887.831	27.900.919	276.414	126.306.964
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	39.888.835	6.304.886	46.199.742	17.180.618	-	-	109.574.181
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	10.322.793	19.631.921	70.160.575	-	-	100.115.289
Devedores e outras aplicações	-	-	1.387.610	-	38.100	644.322	-	2.050.032
	12.778.020	48.101.330	34.870.540	181.228.776	225.091.901	41.932.581	276.414	544.279.562
Passivo								
Recursos de Bancos Centrais	-	101.000.000	40.000.000	-	-	-	6.232	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação	-	60.620	114.456	131.186	-	-	-	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	1.486.255	-	-	-	-	-	-	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.019.395	81.748.621	172.325.187	22.056.471	49.254	-	3.521.347	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	-	143.449	502.890	5.864.975	9.081.783	-	4.941	15.598.038
	58.505.650	182.952.890	212.942.513	28.082.632	9.131.037	-	3.532.520	495.117.242
Gap de liquidez	(45.727.630)	(134.851.560)	(178.071.973)	153.176.144	215.960.864	41.932.581	(3.256.106)	49.162.320

⁽¹⁾ - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projectados de juros associados aos activos e passivos financeiros;
- a coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- para os instrumentos de capital foi considerado que a sua maturidade era indeterminada, tendo sido incluídos na coluna "Indeterminado";
- nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda foi considerado que os instrumentos de dívida apenas eram liquidados na data da sua maturidade; e
- nos créditos a clientes foi considerado que a amortização do capital era efectuada na sua totalidade na data da última prestação do crédito.

O Gap de liquidez de curto prazo é financiado com recurso ao mercado interbancário, onde o Banco Invest tem acesso a linhas de crédito que permitem financiar este Gap, e através de desconto de títulos no ECB, que lhe permite ter acesso a liquidez imediata.

Depois de um crescimento assinalável dos depósitos em 2015 (aumento de 17% relativamente ao final de 2014), em 2016 a base de depósitos do Banco voltou a crescer, ainda que a um ritmo inferior (4% em relação a Dezembro de 2015).

O Gap de liquidez de curto prazo está associado ao financiamento da carteira de obrigações do Banco Invest. O valor total da carteira de títulos é superior ao Gap de curto prazo, podendo o Banco Invest em qualquer momento reduzi-lo, realizando vendas de títulos no mercado. O referido Gap, resulta assim de uma decisão estratégica do Banco Invest de financiar a sua carteira de títulos de um modo eficiente em termos económicos e não de uma deficiência estrutural de liquidez. A carteira tem sido, essencialmente, financiada através de operações de reporte junto do Banco Central Europeu, tendo no entanto o Banco Invest contratos de reporte com diferentes instituições bancárias.

Risco de mercado

A actividade do Banco Invest realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
 b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
 c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O controlo de risco de mercado tem por objectivo avaliar e monitorizar a perda potencial associada a alterações dos preços dos activos do Banco Invest, da gestão discricionária de carteiras, e a consequente perda de resultados, inerentes a um movimento adverso dos valores de mercado. Esta avaliação é efectuada pela definição prévia de procedimentos e limites relativamente às carteiras globais e por produto. Diariamente são avaliadas as estratégias, posições e limites, que permitem a geração de receitas através das suas actividades de *trading* e gestão de activos e passivos, gerindo simultaneamente a exposição ao risco de mercado.

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas.

A actividade cambial do Banco Invest é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Departamento de Operações e pela Sala de Mercados.

Apenas as operações em dólares norte-americanos e libras têm alguma relevância, sendo praticamente inexistentes as transacções efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2016				Total
	Moeda				
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.212.875	346.249	556.306	(29.164)	6.086.266
Activos financeiros detidos para negociação	32.851.835	1.572.930	1.398.743	167.368	35.990.875
Activos financeiros disponíveis para venda	90.252.699	557.748	-	-	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	5.400.123	-	-	-	5.400.123
Crédito a clientes	212.423.057	259.511	-	157.713	212.840.281
Investimentos detidos até à maturidade	72.836.233	9.660.547	4.000.003	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	6.943.640	790.027	53.447	212.310	7.999.424
	<u>433.399.868</u>	<u>13.187.012</u>	<u>6.008.498</u>	<u>508.228</u>	<u>453.103.605</u>
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais	29.000.000	-	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	1.466.581	12.324	-	-	1.478.904
Recursos de outras instituições de crédito	887.270	101.642	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	340.739.397	10.230.551	114.986	7.073	351.092.008
Responsabilidades representadas por títulos	12.037.707	-	-	-	12.037.707
	<u>395.218.893</u>	<u>10.344.517</u>	<u>114.986</u>	<u>7.073</u>	<u>394.597.532</u>
Exposição líquida (Posição Cambial)	<u>99.466.445</u>	<u>2.842.495</u>	<u>5.893.512</u>	<u>501.154</u>	<u>58.506.073</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2015				Total
	Moeda				
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	
<i>Activo</i>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.869.780	-	-	-	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.224.323	760.004	429.524	448.788	5.862.639
Activos financeiros detidos para negociação	41.038.029	2.192.960	1.137.136	331.365	44.699.490
Activos financeiros disponíveis para venda	151.384.979	16.028	-	-	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	400.180	-	-	-	400.180
Crédito a clientes	235.668.673	212.472	-	-	235.881.145
Investimentos detidos até à maturidade	85.954.121	9.357.255	4.803.913	-	100.115.289
Devedores e outras aplicações	1.948.237	40.953	37.768	23.073	2.050.032
	<u>524.488.322</u>	<u>12.579.672</u>	<u>6.408.342</u>	<u>803.226</u>	<u>544.279.562</u>
<i>Passivo</i>					
Recursos de Bancos Centrais	141.006.232	-	-	-	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação	305.755	707	-	-	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	1.366.807	119.448	-	-	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	326.376.754	10.231.347	111.392	762	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	15.598.038	-	-	-	15.598.038
	<u>484.653.586</u>	<u>10.351.502</u>	<u>111.392</u>	<u>762</u>	<u>495.117.241</u>
Exposição líquida (Posição Cambial)	<u>39.834.736</u>	<u>2.228.170</u>	<u>6.296.950</u>	<u>802.464</u>	<u>49.162.320</u>

A Sociedade considera que o aumento de 5% nas taxas de câmbio de mercado das principais moedas a que o Banco se encontra exposto não teria um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral do Banco e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Banco.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	2016			Total
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	464.074	-	7.015.332	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	841.218	-	5.245.048	6.086.266
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	8.510.706	20.121.911	5.448.256	34.080.872
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.910.002	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	5.507.372	82.544.634	2.758.441	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	-	-	5.400.123	5.400.123
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	-	127.969.628	127.969.628
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	32.840.157	52.030.496	84.870.653
Investimentos detidos até à maturidade	-	86.496.783	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	7.999.424	7.999.424
	<u>15.323.369</u>	<u>222.003.485</u>	<u>215.776.751</u>	<u>453.103.604</u>
Passivo				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	29.000.000	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação:				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.478.437	1.478.437
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	988.912	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	26.735.563	324.356.445	351.092.008
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	12.037.707	12.037.707
	-	<u>26.735.563</u>	<u>367.861.501</u>	<u>394.597.064</u>
	<u>15.323.369</u>	<u>195.267.922</u>	<u>(152.084.750)</u>	<u>58.506.540</u>
Extrapatrimoniais				
Instrumentos financeiros derivados (valor notional)				
- Swaps	-	-	150.553.552	150.553.552
- Opções	40.434.536	-	-	40.434.536
- Futuros	4.798.236	-	90.009.255	94.807.491
	<u>45.232.772</u>	-	<u>240.562.807</u>	<u>285.795.579</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2015			Total
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	391.764	-	3.478.016	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	587.282	-	5.275.357	5.862.639
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	5.480.048	20.274.462	17.053.781	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.891.199	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	7.877.231	104.631.313	38.892.463	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400.180	400.180
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	-	126.306.964	126.306.964
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	54.353.918	55.220.263	109.574.181
Investimentos detidos até à maturidade	-	89.792.496	10.322.793	100.115.289
Devedores e outras aplicações	-	-	2.050.032	2.050.032
	<u>14.336.325</u>	<u>269.052.189</u>	<u>260.891.048</u>	<u>544.279.562</u>
Passivo				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	141.006.232	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação:				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	306.462	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.486.255	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	22.105.725	314.614.530	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	15.598.038	15.598.038
	-	<u>22.105.725</u>	<u>473.011.517</u>	<u>495.117.242</u>
	<u>14.336.325</u>	<u>246.946.464</u>	<u>(212.120.469)</u>	<u>49.162.320</u>
Extrapatrimoniais				
Instrumentos financeiros derivados (valor nominal)				
- Swaps	-	-	133.582.383	133.582.383
- Opções	30.174.311	-	-	30.174.311
- Futuros	5.766.123	-	118.379.189	124.145.312
	<u>35.940.434</u>	-	<u>251.961.572</u>	<u>287.902.006</u>

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, incluindo os *swaps* cuja remuneração esteja indexada ao comportamento de determinados activos subjacentes (acções, índices bolsistas, entre outros).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2016						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros ⁽¹⁾	
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.086.266	-	-	-	-	-	6.086.266
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
- Títulos	8.510.706	5.560.756	-	11.083.937	8.925.474	-	34.080.873
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.910.002	-	-	-	-	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.482.230	1.055.179	37.026.923	47.246.115	-	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	-	5.000.000	400.000	-	-	-	5.400.123
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	123	-
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.281.150	5.953.540	761.548	15.072.262	79.364.826	24.536.301	127.969.627
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	46.721.807	23.631.527	4.992.700	9.524.620	-	84.870.654
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.547.808	63.948.975	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	7.961.324	7.999.424
	<u>24.357.528</u>	<u>70.628.335</u>	<u>25.848.254</u>	<u>80.723.630</u>	<u>209.048.110</u>	<u>32.497.748</u>	<u>453.103.604</u>
Passivo							
Recursos de Bancos Centrais	-	14.000.000	-	15.000.000	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.478.437	-	-	-	-	1.478.437
Recursos de outras instituições de crédito	988.912	-	-	-	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.068.998	68.873.091	160.801.451	26.735.563	-	1.612.905	351.092.008
Responsabilidades representadas por títulos	-	11.938.331	97.270	-	-	2.106	12.037.707
	<u>94.057.910</u>	<u>96.289.859</u>	<u>160.898.721</u>	<u>41.735.563</u>	<u>-</u>	<u>1.615.011</u>	<u>394.597.064</u>
	<u>(69.700.382)</u>	<u>(25.661.525)</u>	<u>(135.050.467)</u>	<u>48.988.067</u>	<u>209.048.110</u>	<u>30.882.738</u>	<u>58.506.541</u>
2015							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros ⁽¹⁾	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.869.780	-	-	-	-	-	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.862.639	-	-	-	-	-	5.862.639
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
- Títulos	5.480.048	17.163.268	50.517	10.949.532	9.164.926	-	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.009.803	236.148	645.248	-	-	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	7.877.231	31.842.490	7.207.474	53.791.739	50.682.073	-	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400.000	-	-	-	400.180
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	180	-
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.045.601	7.116.971	8.711.582	2.367.846	76.867.831	28.177.333	126.306.964
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	39.888.835	6.304.986	46.199.742	17.180.618	-	109.574.161
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	10.322.793	19.631.921	70.160.575	-	100.115.289
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	2.011.932	2.050.032
	<u>26.135.299</u>	<u>97.021.367</u>	<u>33.233.500</u>	<u>133.585.828</u>	<u>224.114.123</u>	<u>30.189.445</u>	<u>544.279.562</u>
Passivo							
Recursos de Bancos Centrais	-	101.000.000	40.000.000	-	-	6.232	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	-	59.489	115.787	131.186	-	-	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	1.486.255	-	-	-	-	-	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.014.740	81.748.621	172.325.167	22.056.471	49.254	3.526.002	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	-	14.466.421	1.029.405	97.270	-	4.942	15.598.038
	<u>58.500.995</u>	<u>197.274.531</u>	<u>213.470.359</u>	<u>22.284.927</u>	<u>49.254</u>	<u>3.537.176</u>	<u>495.117.242</u>
	<u>(32.365.696)</u>	<u>(100.253.164)</u>	<u>(180.236.859)</u>	<u>111.300.901</u>	<u>224.064.869</u>	<u>26.652.269</u>	<u>49.162.320</u>

⁽¹⁾ - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

A Sociedade considera que o impacto do aumento de 0,5% nas taxas de juro de mercado não tem um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Banco Invest tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito": Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- "Aplicações e recursos de outras instituições de crédito" e "Recursos de Bancos Centrais": O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os "cash-flows", utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Banco Invest estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;
- "Crédito a clientes": O crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxas indexadas à taxa Euribor, tendo na sua maioria refixação no curto prazo. No que se refere aos *spreads* em vigor na carteira, o Banco Invest considera que actualmente a actividade de crédito se desenrola a um ritmo e valores residuais face à dimensão da carteira, e que as operações realizadas, bem como os respectivos *spreads* atribuídos, estão afectadas pelas características específicas de cada uma das operações, não sendo representativo da restante carteira de crédito.

De qualquer forma, atendendo a que os *spreads* actualmente em vigor são superiores ao *spread* médio da carteira de crédito, o Banco calculou o justo valor da carteira considerando um *spread* adicional de 1%. Desta análise resultou que a aplicação do justo valor na rubrica de "Crédito a clientes" implica uma diminuição da mesma em cerca de 4.863.732 Euros (5.851.228 Euros em 31 de Dezembro de 2015).

De realçar que nesta análise não foram incluídas operações de crédito com penhores de activos financeiros, e créditos atribuídos a colaboradores e a Empresas do Grupo. Adicionalmente, na rubrica "Crédito a clientes" encontram-se registados títulos de dívida, cujo justo valor é apurado de acordo com a metodologia definida para os "Activos e passivos financeiros detidos para negociação" (ver abaixo).

- "Recursos de clientes e outros empréstimos": Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os *spreads* contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes;
- "Activos e passivos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda": Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, determinado de acordo com:
 - Preços de um mercado activo;
 - Preços indicativos fornecidos por meios de difusão financeira, nomeadamente a Bloomberg, maioritariamente através do Índice denominado Bloomberg Generic.
 - Métodos e técnicas de avaliação, nos casos em que não existe mercado activo, que tenham subjacente:
 - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
 - preços calculados com base em activos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros quantitativos;
 - Preços indicativos fornecidos por emitentes, essencialmente para os casos em que atendendo às características específicas do título, não era possível a utilização dos métodos de avaliação descritos anteriormente; ou
 - Custo de aquisição quando se considera que este se aproxima do justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo pode ser resumida como se segue:

		2016				
		Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
Activos valorizados ao custo de aquisição	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		Total	Valor contabilístico	
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)			
Activo						
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos		8.278.353	25.570.167	232.352	34.080.872	34.080.872
- Instrumentos financeiros derivados			1.910.002	-	1.910.002	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda		812.801	83.233.013	5.729.602	89.775.416	89.775.416
Investimentos detidos até à maturidade			98.305.584	-	98.305.584	98.496.783
Créditos a clientes - títulos de dívida	17.969.041		67.512.058	-	85.481.099	85.224.449
	17.969.041	9.091.154	276.530.823	5.961.955	309.552.972	297.487.522
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação						
- Instrumentos financeiros derivados			1.478.437	-	1.478.437	1.478.437
		2015				
		Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
Activos valorizados ao custo de aquisição	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		Total	Valor contabilístico	
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)			
Activo						
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos		5.743.281	37.058.246	6.764	42.808.291	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados			1.891.199	-	1.891.199	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda		849.245	147.161.775	7.953.189	155.964.209	155.964.209
Investimentos detidos até à maturidade			108.317.117	-	108.317.117	100.115.289
Créditos a clientes - títulos de dívida	39.524.463		70.281.264	2.551	109.808.278	110.347.487
	39.524.463	6.592.526	364.709.601	7.962.504	418.789.094	411.126.475
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação						
- Instrumentos financeiros derivados			593.023	-	593.023	593.023

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado activo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa (Nível 1);
- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Banco Invest ou cotações difundidas através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente Bloomberg, foram considerados em "Técnicas de valorização – Dados de mercado" (Nível 2);
- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Banco Invest são apresentados em "Técnicas de valorização – Outros" (Nível 3). Adicionalmente, os activos e passivos financeiros são classificados no Nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:
 - Acções não cotadas, obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar;
 - Obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos;
 - Fundos de Investimento Imobiliário Fechados valorizados com base no valor patrimonial divulgado pela respectiva Sociedade Gestora; e
 - Instrumentos financeiros derivados não valorizados pelo mercado.

Os investimentos em papel comercial, de curto prazo, registados na carteira de negociação encontram-se valorizados ao custo amortizado, o qual não difere significativamente do justo valor.

42. RECLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

Em 13 de Outubro de 2008, foi aprovada pelo IASB a IAS 39 (Emenda) e IFRS 7 (Emenda) – “Reclassificação de activos financeiros”, com base nas quais passou a ser permitida a reclassificação de alguns activos financeiros classificados como activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias. As reclassificações de activos financeiros efectuadas até 31 de Outubro de 2008 beneficiaram de um regime transitório, no âmbito do qual foi permitida a sua aplicação com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2008.

Decorrente das alterações ao IAS 39 descritas acima, o Banco Invest procedeu à reclassificação de obrigações, com referência a 1 de Julho de 2008 (data de reclassificação), de “Activos financeiros detidos para negociação”, “Activos financeiros disponíveis para venda”, “Crédito a clientes” e “Investimentos detidos até a maturidade”, de acordo com o seguinte detalhe:

	Valor de Balanço antes da reclassificação	Reclassificações		Valor de Balanço após reclassificação
		Aumentos	Diminuições	
Activos financeiros detidos para negociação	106.016.910	-	(75.830.272)	30.186.638
Activos financeiros disponíveis para venda	206.991.461	18.822.059	(106.921.893)	118.891.628
Crédito a clientes - títulos de dívida	-	59.946.307	-	59.946.307
Investimentos detidos até a maturidade	10.278.861	103.983.798	-	114.262.659
	<u>323.287.233</u>	<u>182.752.165</u>	<u>(182.752.165)</u>	<u>323.287.233</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o valor de Balanço e justo valor dos activos financeiros reclassificados com referência a 1 de Julho de 2008 apresentam o seguinte detalhe:

	2016		
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2016	Justo Valor em 31-12-2016
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-
Crédito a clientes - títulos de dívida	356.846	357.600	328.977
Investimentos detidos até a maturidade	-	-	-
	<u>356.846</u>	<u>357.600</u>	<u>328.977</u>
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	1.046.135	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	31.918.772	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	53.293.236	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	28.197.278	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	13.574.736	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	23.660.808	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	17.089.211	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2015	12.585.879	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2016	1.029.264	n.a.	n.a.
	<u>182.752.165</u>	<u>357.600</u>	<u>328.977</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2015		
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2015	Justo Valor em 31-12-2015
Activos financeiros disponíveis para venda	775.141	1.204.721	1.204.721
Crédito a clientes - títulos de dívida	610.969	612.159	367.546
Investimentos detidos até a maturidade			
	<u>1.386.110</u>	<u>1.816.880</u>	<u>1.572.268</u>
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	1.046.135	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	31.918.772	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	53.293.236	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	28.197.278	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	13.574.736	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	23.660.808	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	17.089.211	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2015	12.585.879	n.a.	n.a.
	<u>182.752.165</u>	<u>1.816.880</u>	<u>1.572.268</u>

O justo valor foi determinado com base nas metodologias descritas na Nota 41.

Após a data de reclassificação realizada com referência a 1 de Julho de 2008, os ganhos / (perdas) acumulados associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e em resultados dos exercícios de 2016 e 2015, apresentam o seguinte detalhe:

	2016				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.065.439)	(1.039.500)	-	(31.189)	45.726
Crédito a clientes - títulos de dívida		408.531			
Investimentos detidos até a maturidade					
	<u>(1.065.439)</u>	<u>(630.969)</u>	<u>-</u>	<u>(31.189)</u>	<u>45.726</u>

	2015				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(834.230)	(643.597)	198.371	173.751	99.236
Crédito a clientes - títulos de dívida	(44.267)		(44.267)	-	6.544
	<u>(878.497)</u>	<u>(643.597)</u>	<u>154.104</u>	<u>173.751</u>	<u>105.780</u>

Os valores referentes a ganhos/ (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício ou em reservas correspondem aos ganhos / (perdas) que afectariam resultados ou reservas caso as obrigações se mantivessem na carteira de "Activos financeiros detidos para negociação" ou "Activos financeiros disponíveis para venda", respectivamente.

Os valores apresentados em Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas. Os valores apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas referem-se à variação no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda após a data de reclassificação.

43. FUNDOS PRÓPRIOS

A Sociedade mantém uma política conservadora na gestão dos fundos próprios, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. A Sociedade mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios da Sociedade são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais da Sociedade são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado e considerando o resultado líquido do exercício, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a Sociedade apresenta um rácio de solvabilidade de 23,98% e 18,05%, respectivamente.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. (Sociedade) e suas subsidiárias (Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016, que evidencia um total de 503.740.227 euros e um total de capital próprio consolidado de 99.971.539 euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas da Sociedade de 3.502.725 euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para crédito concedido (Notas 2.4 d), 2.17, 9 e 41)</i>	
<p>As perdas acumuladas por imparidade para crédito a clientes registadas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2016 (excluindo títulos de dívida) ascendem a 28.412.726 euros.</p> <p>O Grupo determina as perdas por imparidade para o crédito concedido de acordo com as metodologias descritas nas Notas 2.4 d) e 41 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Face às características da carteira de crédito do Grupo e à metodologia de determinação de imparidade que utiliza, uma parte muito significativa dos clientes é objeto de análise individual de imparidade (cerca de 66% do saldo bruto total em 31 de dezembro de 2016), incluindo os clientes com operações vencidas há mais de 90 dias ou outros indícios de risco descritos na Nota 41.</p> <p>A determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pelo Grupo essencialmente com base nas garantias associadas às operações em questão.</p> <p>A imparidade para crédito concedido é subjetiva por natureza e representa uma estimativa material efetuada pelo órgão de gestão. Por esse motivo, a imparidade para o crédito concedido apurada de forma individual foi definida como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Grupo ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para o crédito concedido através de análise individual. • Revisão do cumprimento dos critérios de seleção para análise individual definidos pelo Grupo. • Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual pelo Grupo. Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da imparidade registada nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na revisão dos principais julgamentos efetuados pelo Grupo sobre as perspetivas de cobrabilidade para cada cliente, tendo em consideração a valorização dos colaterais dados em garantia do crédito concedido, bem como a metodologia e pressupostos definidos pelo Grupo para determinação da imparidade individual.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p><i>Imparidade de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda (Notas 2.5, 2.17 e 11)</i></p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico da rubrica “Activos não correntes detidos para venda” ascende a 25.106.007 euros.</p> <p>Esta rubrica é constituída por imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido, que se encontram valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda estimados, conforme previsto no IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.</p> <p>O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e melhor uso do imóvel, e considera ainda as intenções dos órgãos de gestão do Grupo sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Tendo em consideração a relevância destes ativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade e a componente julgamental incorporada na sua valorização, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Grupo no processo de valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda. • Análise da razoabilidade da valorização registada nas contas consolidadas para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados, e da aplicação dos critérios definidos pelo Grupo. Adicionalmente, verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
<p><i>Imparidade para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Notas 2.10, 2.17 e 15)</i></p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos” é composta por uma participação financeira detida pela Sociedade na Paris Asia – Sociedade anónima (“Paris Asia”) registada por 7.044.821 euros. Nessa data, existem ainda financiamentos concedidos a esta participada no montante de 5.721.792 euros, registados em “Outros ativos”.</p> <p>Esta participação é classificada como empreendimento conjunto, sendo registada nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial e sujeita a testes de imparidade numa base anual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Grupo na análise de imparidade da participação financeira na Paris Asia. • Revisão da razoabilidade das metodologias e pressupostos considerados na avaliação que serviu de base ao teste de imparidade efetuado pelo Grupo, tendo em consideração a informação financeira disponível sobre a atividade da participada. Na execução destes procedimentos envolvemos os nossos especialistas internos. • Obtenção e análise das demonstrações financeiras da Paris Asia com referência a 31 de dezembro de 2016 e do respetivo Relatório de auditoria.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Notas 2.10, 2.17 e 15)</i>	
<p>A Sociedade preparou testes de imparidade em 31 de dezembro de 2016 com base numa avaliação realizada por perito avaliador independente e tendo em consideração as expectativas do órgão de gestão quanto à evolução futura da atividade desenvolvida por esta participada, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente quanto ao nível de proveitos a receber e dos custos a incorrer com a construção do empreendimento que está a ser desenvolvido pela Paris Asia.</p> <p>Os pressupostos utilizados nas projeções e na avaliação têm impacto na valorização da participação e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.</p> <p>Tendo em consideração a componente julgamental incorporada na análise de imparidade deste ativo, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.</p>	
<i>Fundo de Resolução (Nota 39)</i>	
<p>Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Grupo não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes.</p> <p>Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Grupo) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios suficientes para o cumprimento das suas obrigações.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. • Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015. • Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a esta matéria.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 39)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900 milhões de euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700 milhões de euros do sindicato bancário, já após um primeiro aditamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que todos os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade.</p> <p>Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.</p> <p>As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Grupo de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif. Tendo em consideração o potencial impacto das responsabilidades do Fundo de Resolução no Grupo e os julgamentos do órgão de gestão nesta matéria conforme acima descritos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

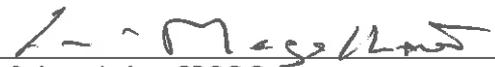
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- A Deloitte & Associados, SROC, S.A. audita a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. desde 2002. A nomeação mais recente ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de outubro de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade em 16 de maio de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 16 de maio de 2017


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Acionistas da

Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, S.A. (Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade e das principais empresas englobadas na consolidação, os atos de gestão dos Conselhos de Administração, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados. Apreciámos ainda a eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna em vigor.

No âmbito das nossas funções, apreciámos as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2016, que incluem o balanço, as demonstrações de resultados consolidados, dos resultados e outro rendimento integral, dos fluxos de caixa consolidados e das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo naquela data e os correspondentes anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016 preparado pelo Conselho de Administração, o qual, no nosso entender, esclarece sobre os principais aspetos da atividade consolidada da Sociedade no exercício de 2016.

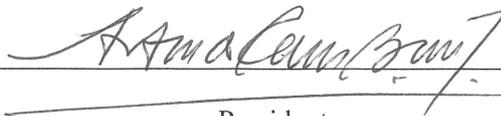
Acompanhámos os trabalhos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade ao longo do ano e apreciámos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas sobre as contas consolidadas, com data de 16 de maio de 2017, a qual não contém reservas e que mereceu o nosso acordo.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 16 de maio de 2017

O Conselho Fiscal



Presidente



Vogal



Vogal